

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXIII

Florianópolis, 24 de setembro de 1956

NÚMERO 5.703

Faleceu, na madrugada de hoje, na Capital Federal, onde residia desde 1930, o nosso eminente conterrâneo, dr. Adolfo Konder, filho de tradicional família de Itajaí, homem público de longa fôlha de serviços prestados à Santa Catarina, cujos destinos governou e cuja terra representou no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

O ilustre catarinense nasceu na cidade de Itajaí, a 16 de fevereiro de 1884, sendo filho de Marcos Konder e de D. Adelaide Flôres Konder, esta atualmente com 96 anos, residindo na Capital Federal. Coursou o Ginásio da Conceição, em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, formando-se em Direito pela Faculdade de São Paulo. Bacharel em Ciências Jurídicas, retornou à terra natal onde se dedicou à advocacia e ao jornalismo, dirigindo, então, o jornal NOVIDADES, órgão que, na época, era considerado um dos melhores de Santa Catarina.

Logo a seguir, ingressou na carreira diplomática, sendo Secretário do Itamarati e, em 1918, o Governador do Estado, o saudoso dr. Hercílio Luz, convidou-o para exercer a Secretaria da Fazenda, cargo que desempenhou com invulgar eficiência, cabendo-lhe, então, fazer várias modificações, no sentido de melhorar os serviços fazendários do Estado, entre os quais cumpre ressaltar a criação do Serviço de Inspeção da Fazenda.

Iniciou, em Santa Catarina, nesse ano, a sua brilhante carreira política, galgando postos e cargos de projeção. Da Secretaria da Fazenda saiu para a Câmara Federal, eleito deputado, sendo líder da bancada catarinense.

Entre vários trabalhos de sua autoria, merecem destaque especial, pela repercussão que tiveram no cenário político nacional, a tese da Dupla Nacionalidade e o projeto da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia. A sua atuação no

intensa campanha em favor do plano desse cereal.

Ao final do seu Governo, desincompatibilizou-se para concorrer à cadeira de Senador, por Santa Catarina, para a qual foi eleito, afastando-se, todavia,

DOUTOR ADOLFO KONDER

Congresso Nacional foi das mais brilhantes e altamente benéficas para o Estado de Santa Catarina.

Eleito Governador do Estado, em 1926, percorreu todo o território catarinense, sendo o primeiro Chefe de Estado que atingiu a fronteira com a Argentina, criando uma escola em Barracão, para que os catarinenses daquele longínquo recanto aprendessem a língua pátria, uma vez que, na maioria, falava o espanhol.

Durante o seu Governo melhorou sensivelmente as finanças do Estado, graças ao que, pôde construir obras de elevado alcance social, destacando-se a Penitenciária do Estado, o 2º Pavilhão do Mercado Municipal, o Trapiche Municipal Mira-Mar e numerosa rede de grupos escolares, tendo ainda concluído as obras de acesso à Ponte Hercílio Luz. O seu Governo sobressaiu-se também no setor rodoviário, sendo as estradas de Santa Catarina consideradas, na época, as melhores no Brasil. Preocupado com a cultura do povo, promoveu o 1º Congresso Estadual de Professores, e, guiado o seu espírito municipalista, realizou o 1º Congresso Catarinense de Municípios.

Administrador de larga visão, sentiu que no trigo se encontrava o futuro econômico do Estado, e promoveu

em face dos acontecimentos da Revolução de 1930.

Amigo dos seus amigos, manteve-se durante toda a Ditadura contra a situação dominante, que tentou atraí-lo oferecendo-lhe importantes funções públicas, as quais nunca aceitou, dado o seu espírito altamente democrático, que não se conciliava com o regime. Em 1934 foi novamente eleito deputado federal à Constituinte.

Presidente do antigo Partido Republicano Catarinense, em sua gestão construiu o edifício da sede, mais tarde indevidamente desapropriado pela Ditadura. Com o advento da nova era democrática, em 1945, fundou a União Democrática Nacional de Santa Catarina, para, ao lado dos seus antigos e novos companheiros de ideal político, batalhar pelos postulados da Democracia, pregados pelo Brigadeiro Eduardo Gomes.

Jornalista militante, fundou nesta Capital o DIÁRIO DA TARDE, órgão que vem mantendo aceso o espírito combativo de seu fundador, e colaborou nos antigos diários A PÁTRIA e NOVIDADES.

Na Capital da República, onde passou a residir, depois de 30, abriu escritório na rua Rodrigo Silva, que passou a ser uma espécie de Consulado das reivindicações da gente barriga-verde.

Ultimamente, exercia as funções de representante do Estado de Santa Catarina na Capital Federal, para as quais fora designado pelo Governador Jorge Lacerda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo ilustre catarinense à sua terra natal.

Eis em síntese alguns traços da vida e da obra do ex-governador Adolfo Konder.

Tão logo teve o Governo do Estado conhecimento da infausta notícia, que consternou toda Santa Catarina, decretou luto oficial por três dias, determinando o transporte, em avião especial da Varig, do corpo do saudoso catarinense, que chegou às 17,30 horas. Acompanharam-no o Brigadeiro Eduardo Gomes, deputado Antônio Carlos Konder Reis e srs. Willi e Alfredo Maya e Jorge Bornhausen.

No Aeroporto Hercílio Luz, além do grande número de amigos, correligionários e admiradores do ilustre morto, estavam presentes o Governador do Estado, o presidente da Assembleia Legislativa, Secretários de Estado, vários Deputados e outras autoridades.

O seu corpo encontra-se em câmara ardente no salão nobre do Palácio do Governo, exposto à visitação pública, estando marcado para as 10 horas de amanhã o seu sepultamento, no cemitério da Irmandade do Senhor dos Passos.

Grande multidão tem subido as escadas do Palácio para render a sua última homenagem ao saudoso homem público, cuja morte causou a mais profunda consternação nesta Capital, onde era largamente estimado.

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 28

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando que o dr. Adolfo Konder exerceu altas funções públicas, entre as quais as de Secretário de Estado, Senador, Deputado Federal e Governador do Estado;

Considerando que, nessa qualidade, prestou, com dignidade e honradez, relevantes serviços,

DECRETA:

Artigo único — São de luto, nas repartições públicas estaduais e municipais, os dias 24, 25 e 26 do corrente, como homenagem do Governo e do Povo de Santa Catarina à memória do dr. Adolfo Konder, falecido hoje na Capital Federal.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de setembro de 1956.

JORGE LACERDA
Brazilio Celestino de Oliveira

DECRETO N. 222

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, do Decreto n. 971, de 18 de março de 1941,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam desdobrados, no corrente ano letivo, nos termos do art. 394, do Decreto n. 3.735, de 17 de dezembro de 1946, os cursos das seguintes escolas isoladas do município de São Joaquim:

Distrito de São Joaquim — 1. Boqueirão; 2. Despraiado.

Distrito de Urupema — 3. Bossoroca.

Distrito de Urubici — 4. Vacas Gordas.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 15 de setembro de 1956.

JORGE LACERDA
Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 223

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Colônia Penal, distrito de Canasvieiras, município de Florianópolis, uma escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 15 de setembro de 1956.

JORGE LACERDA
Rubens Nazareno Neves

DECRETO N. 224

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, para funcionamento a partir do ano letivo de 1957, uma escola isolada na localidade de Lajeado Joelho, distrito de Saudades, no município de São Carlos.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 15 de setembro de 1956.

JORGE LACERDA
Rubens Nazareno Neves

As assinaturas de "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares	Cr\$ 150,00
Funcionários	Cr\$ 120,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao enderço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.

Pede-se o obsequio de renová-la com antecedência de 30 dias.

Serão aceitos para publicação só-

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

DIRETOR
PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138
Telefones: Diretor — 3079. Portaria — 2688

mente originais datilografados de um só lado do papel e autenticados, res-salvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por

telegrama, somente sendo levado a publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade seja entregue com um dia de antecedência.

Decreto de 10 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Ary da Luz Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe K, da carreira de Auxiliar de Fiscalização do Quadro Único do Estado, para ter exercício na 46ª Zona Fiscal, com sede em Herval d'Oeste.

Decreto de 11 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Retificar:

O ato datado de 16 de março do corrente ano, que designou Raul Müller Leal para ter exercício no Pósto de Arrecadação de Angelina, município de São José, como Encarregado, na parte referente ao cargo, que deveria ser o de Primeiro Auxiliar, padrão L, e não como consta da-quele ato.

Decretos de 12 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 52, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Alfredo Lutke para exercer o cargo de Suplente do Juiz de Paz, no distrito da Sede, do município e Comarca de São Bento do Sul.

Pôr à disposição:

Do Juízo Eleitoral da Comarca de Tijucas, Dulce Silveira Gotardi, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Catulo da Paixão Cearense", de Sombrio), a contar de 1º de agosto de 1956.

Anular:

O decreto de 11 de julho de 1956, que retificou o de 7 de fevereiro do mesmo ano (nomeação, por concurso, de Benta Ignez Antunes Torres, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado).

O decreto de 11 de julho de 1956, que retificou o de 7 de fevereiro do mesmo ano (nomeação, por concurso, de Alvaci Marques, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado).

O decreto de 11 de julho de 1956, que retificou o de 7 de fevereiro do mesmo ano (nomeação, por concurso, de Ilza Guedes Raimundo, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado).

O decreto de 11 de julho de 1956, que retificou o de 7 de fevereiro do mesmo ano (nomeação, por concurso, de Maria José Ferreira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado).

O decreto de 11 de julho de 1956, que retificou o de 7 de fevereiro do mesmo ano (nomeação, por concurso, de Tereza Gomes, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado).

O decreto de 11 de julho de 1956, que retificou o de 7 de fevereiro do mesmo ano (nomeação, por concurso, de Reni Moreira, para exercer o car-

go de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado).

O decreto de 11 de julho de 1956, que retificou o de 7 de fevereiro do mesmo ano (nomeação, por concurso, de Diva Albertina dos Santos, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado).

O decreto de 11 de julho de 1956, que retificou o de 7 de fevereiro do mesmo ano (nomeação, por concurso, de Wilma Conti Costa, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado).

O decreto de 11 de julho de 1956, que retificou o de 7 de fevereiro do mesmo ano (nomeação, por concurso, de Maria Geni Ribeiro para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado).

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1-8-951:

Jacy Amboni Stopassoli, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Encruzilhada, distrito e município de Canoinhas, para a isolada de Villia, ambas no município de Urussanga.

José Bertoli, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Encruzilhada, distrito e município de Canoinhas, para a Escola isolada de Rio das Pacas, distrito e município de São Bento do Sul.

Zilah Frécia, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Retiro, distrito e município de Jaguaruna, para a isolada de Serafim, distrito de Morro da Fumaça, município de Urussanga.

Decretos de 13 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por merecimento:

De acordo com o art. 54, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Manoel Vieira Lopes, do cargo da classe J, da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe L dessa carreira, na vaga decorrente da transferência de Manoel Ferreira.

Remover:

Nilson Aquiles de Miranda Santos, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, da Inspeção da 2ª Região, com sede em Itajaí, para a 15ª Zona Fiscal, com sede na mesma cidade.

Decretos de 14 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Retificar:

O ato de 7 de agosto findo, que promoveu Olga Andrade Backer, do cargo da classe J, da carreira de Escriutário, do Quadro Único do Estado, com exercício no Juízo de Menores desta Capital ao cargo da classe K dessa carreira, na parte referente ao nome que deverá ser Olga de Andrade Backer e não como consta do referido ato.

Exonerar:

João Batista Cardoso de Barcelos do cargo de Juiz de Paz do 4º sub-distrito da Sede, do Município e Comarca de Florianópolis, por ter findo o seu mandato.

DIÁRIO OFICIAL

AVISO

Seguindo praxe adotada pela imprensa em geral, o DIÁRIO OFICIAL aceitará para publicação somente originais datilografados em um lado do papel. Originais manuscritos, ou escritos em ambos os lados, serão sistematicamente recusados pela Redação.

Decretos de 15 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Pôr à disposição:

Da Diretoria de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura, Maria da Conceição Vieira, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Silveira de Sousa", de Florianópolis).

Lotar:

Teresinha Machado Cândido, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, na Escola isolada de Barreiros, distrito e município de Bom Retiro, a contar de 13 de abril de 1955, tendo em vista a transferência, para a mencionada localidade, da escola em que a mesma se acha lotada.

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1-8-951:

Zelita Berlink Brito, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Prof. José Arantes", de Camboriú, para o Grupo Escolar "Cruz e Sousa", de Tijucas.

Daisy Novaes Ramos, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "José Boiteux", do Estreito, para o Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, ambos da cidade de Florianópolis.

Tornar sem efeito:

O ato datado de 15 de fevereiro do corrente ano, que nomeou Tony Andraschko para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro Único do Estado, para ter exercício no Pósto de Arrecadação de Rio das Antas, município de Caçador, por não haver assumido no prazo legal.

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Tôni Andraschko para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro Único do Estado, para ter exercício no Pósto de Arrecadação de Rio das Antas, município de Caçador.

Decretos de 17 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Alcides Udilio Dall'Asta para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Escriutário criado pela Lei n. 1.423, de 24 de janeiro do corrente ano, para ter exercício na Inspeção da 9ª Região, com sede em Tubarão.

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 72, item II, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Milton dos Santos Garcia, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, da 7ª Região, com sede em Chapecó, para a 68ª Zona Fiscal, com sede nesta Capital.

Lotar:

Euclides Valeriano de Souza, ocupante do cargo da classe T, da carreira de Coletor, na Coletoria de Rio do Sul, como Coletor.

Irineu Xavier das Neves, ocupante do cargo da classe V, da carreira de Coletor, na Coletoria de Itajaí, como Coletor.

Decretos de 19 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

De acordo com o art. 95, alínea g, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Gustavo Carvalho Rocha do cargo da classe inicial, da carreira de Farmacêutico, do Quadro Único do Estado, que ocupa interinamente.

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Paulo Roberto Sabino para exercer, interinamente, o cargo da classe inicial da carreira de Farmacêutico, do Quadro Único do Estado, vaga em virtude da exoneração de Gustavo Carvalho Rocha.

Portaria de 8 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Os senhores doutores Dante De Patta, diretor da Consultoria Jurídica do Estado e presidente da Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais; Hélio Callado Caldeira, Assessor-técnico da Secretaria de Educação e Cultura e presidente da Associação dos Servidores Públicos do Estado; Antenor Tavares, procurador do Tribunal de Contas do Estado; Antônio Romeu Moreira, procurador-fiscal do Estado; Sérgio Uchôa de Rezende, Assessor-técnico do Palácio do Governo; Walter Bello Wanderley, diretor-geral do Departamento Estadual de Estatística; Hamilton José Hildebrand, consultor jurídico do Estado e membro da Cespe; José Balaio, diretor da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado e Wilson Aguiar, funcionário do Dasp, ora colocado à disposição do Governo do Estado, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial com atribuição de, com a maior brevidade, elaborar os estudos e planos sobre a reestruturação e reclassificação dos quadros do funcionalismo público estadual e reajustamento dos respectivos vencimentos e salários.

Portarias de 12 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Aloysio Callado, ocupante interino do cargo de Promotor Público, de primeira entrada, da carreira do Ministério Público do Estado, do exercício das funções de Promotor Público da comarca de São José, segunda entrada.

Designar:

Ari Silveira de Sousa, ocupante do cargo de Promotor Público, de segunda entrada, comarca de Condição, para ter exercício na Promotoria Pública da comarca de São José, de igual entrada, enquanto durar o afastamento do respectivo titular.

Carlos Buchele, ocupante do cargo de Promotor Público, de primeira entrada, da carreira do Ministério Público, comarca de Mondai, para, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, ter exercício na Promotoria Pública de Condição, segunda entrada.

Aloysio Callado, ocupante interino do cargo de Promotor Público, de primeira entrada, da carreira do Ministério Público do Estado, para ter exercício na Promotoria Pública de Biguaçu, de igual entrada, e enquanto durar o afastamento do respectivo titular.

Portarias de 13 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Os doutores Mairo Caldeira de Andrade, Assessor-técnico do Palácio do Governo e Alvaro Lobo, diretor de Terras e Colonização, para integrem a comissão especial de reclassificação e reajustamento dos Quadros do Funcionalismo Público Estadual e reajustamento dos respectivos vencimentos e salários, designada por ato de 8 do corrente mês.

Alcides Hermógenes Ferreira, ocupante do cargo de Chefe de Seção da Tomada de Contas do Tesouro do Estado, padrão Y, para ter exercício na Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, pelo prazo de dois (2) anos.

Portarias de 15 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Gelda Ávila Hilbert, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Baão do Rio Branco", de Urussanga), para ter exercício no Grupo Escolar "Profª Adelina Régis", de Videira.

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

Portarias de 21 de setembro de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE

Licenciar, "ex-officio":

Por trinta (30) dias, com vencimento integral, a ocupante da função de Impressora da Oficina de Obras, lotada na Imprensa Oficial do Estado, Iracema Martins Pera. (N. N. n. 62ª e 125).

Por trinta (30) dias, com vencimento integral, a Vidal Pereira Filho, Encarregado de Serviço, referência XIV, lotado na Imprensa Oficial do Estado. (N. N. n. 480).

Pôr à disposição:

Do Tribunal de Contas, Maria Boticelli Pereira, Encarregada de Serviço, referência XVI, da Tabela Numérica da Diretoria do Interior e Justiça.

Elza da Silva Matias, ocupante de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de São Sebastião, distrito de Campo Belo do Sul, município de Lajes), para ter exercício no Grupo Escolar "Profª Geraldina Maria Tavares", de Gravatal, município de Tubarão.

Eulália Rovaris Machado, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Profª Judite Duarte de Oliveira", de Estação Sangão, distrito e município de Criciúma), por ter exercício no Grupo Escolar "Humberto de Campos", de Criciúma, Maria Viana Rezende, Professora Complementarista, referência VII (Escola isolada de Barra do Norte, distrito e município de Braço do Norte), para ter exercício no Grupo Escolar "Profª Geraldina Maria Tavares", de Gravatal, município de Tubarão, a contar de 1º de agosto de 1956.

Adolfo Wiggers Sobrinho, Professor Complementarista, referência VII, efetivo (Escola isolada de Rio Fação, distrito de Rio Fortuna, município de Braço do Norte), para ter exercício na Escola isolada de Rio Amélia, distrito e município de Braço do Norte.

Nair Alves Maciel para exercer a função de Auxiliar de Direção, do Grupo Escolar "Tereza Martins", de Baixo Capivari, distrito e município de Tubarão, a contar de 1º de março de 1956, com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-007, do orçamento vigente.

Conceder dispensa:

A Maria da Conceição Vieira, Professora Normalista, classe J, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Silveira de Sousa", de Florianópolis), do exercício na Secretaria da Agricultura, a contar de 2 de maio de 1956.

Dispensar:

Elza da Silva Matias, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de São Sebastião distrito de Campo Belo do Sul, município de Lajes), do exercício na Escola isolada de São Miguel, distrito de Gravatal, município de Tubarão, por ter sido designada para outro estabelecimento.

Portaria de 17 de setembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Milton dos Santos Garcia, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, de Encarregado da Comissão Rodoviária da 7ª Região, com sede em Chapecó, por ter sido removido para a 68ª Zona Fiscal, com sede nesta Capital.

NOTICIÁRIO

O CARDEAL DO BRASIL GRATO AO GOVERNADOR JORGE LACERDA

Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal do Brasil, que há pouco esteve em visita a Santa Catarina, seu Estado natal, recebendo as homenagens do Governo do Estado e do

povo, endereçou ao Governador Jorge Lacerda o seguinte e expressivo telegrama de agradecimentos:

"RIO, 20 — Ao regressar de minha terra apresso-me a agradecer a cordial acolhida que V. Excia. me proporcionou nos agradáveis dias passados em Florianópolis. Cordialmente (a). CARDEAL CÂMARA".

1º DE SETEMBRO

Usina Colombina S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 5.000,00.
Companhia Catarinense de Força e Luz S. A., de Lajes — Pague-se a quantia de Cr\$ 335,10.

8 DE SETEMBRO

João Corfú — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.300,00.

10 DE SETEMBRO

Banco do Brasil S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 4.192,10.

Meyer & Cia. — Pague-se a quantia de Cr\$ 16.828,90.

Meyer & Cia. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.688,20.

13 DE SETEMBRO

José da Luz Fontes — Pague-se a quantia de Cr\$ 13.500,00.

Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.208,70.

17 DE SETEMBRO

João Jorge Mussi & Irmãos — Pague-se a quantia de Cr\$ 175.093,00.

19 DE SETEMBRO

Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria — Pague-se a quantia de Cr\$ 7.511,20.

Pedro Xavier & Cia — Pague-se a quantia de Cr\$ 4.371,50.

José Amorim — Pague-se a quantia de Cr\$ 7.350,00.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portaria de 10 de agosto de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Abelardo Emiliano de Macedo na função de Servente, referência X, criada pelo Decreto n. 25, de 24 de julho do corrente ano, para ter exercício no Conselho Penitenciário do Estado.

Portarias de 20 de setembro de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar:

Poluceno Homem da função de Vigilante, referência VIII, por ter sido admitido em referência superior.

Admitir:

De acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Poluceno Homem na função de Vigilante, referência IX, na vaga decorrente do falecimento de Tomaz Albino de Oliveira.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias de 1º de junho de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 168, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Luci Prazeres de Oliveira, Professora diarista (Grupo Escolar "Polidoro Santiago", de Timbó), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de abril de 1956.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 2.492, de 28-4-956, que admitiu o complementarista Adolfo Wiggers Sobrinho, para exercer a função de Professor diarista (Escola isolada de Rio Amélia, distrito e município de Braço do Norte).

Portarias de 4 de junho de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Vera Pinho Mattar, Professora de Educação Física, classe J (Escola Normal "Pedro II", de Blumenau), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1956.

A Malba Barreto, Regente de Ensino Primário, padrão F (Grupo Escolar "Carlos Gomes", de Imaruê), de 20 dias, com vencimento integral, a contar de 19 de março de 1956.

A Ângela Grams, Professora Normalista, classe K (Educação Física), com exercício no Grupo Escolar Modelo "Dias Velho", de Florianópolis, de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de abril de 1956.

A Rosa Baldo Boss, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Profª Adelina Régis", de Videira), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 27 de março de 1956.

A Wally Grosch, Servigal, referência V (Grupo Escolar "Teófilo Nolasco de Almeida", de Benedito Novo, município de Rodeio), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 22 de março de 1956.

A Érica Lehmkühl Ribeiro, Professora Complementarista, referência VII (Grupo Escolar "Dr. Miguel de Patta", da vila de Grão-Pará, município de Orleães), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 3 de março de 1956.

A Naida Luíza Fogara de Menezes, Regente de Ensino Primário, padrão F (Grupo Escolar "Prof. João Jorge de Campos", de Tangará), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de fevereiro de 1956.

A Maria dos Santos Severino, Zeladora, referência IV (Escolas Reunidas "Adelaide Konder", de Machados, município de Itajaí), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de abril de 1956.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Miriam Krüger Costa, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "Conselheiro Mafra", de Joinville), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 21 de março de 1956.

A Walmira Zimmermann Martins, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "Gama Rosa", distrito de São Pedro de Alcântara, município de São José), de 20 dias, sendo 15 com vencimento integral e 5 com o desconto de um terço do vencimento, a contar de 16 de abril de 1956.

A Malba Santiago Ferreira, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, município de Canoinhas), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 25 de março de 1956.

Admitir:

De acôrdo com a Lei n. 277, de 18 de janeiro de 1949:
A normalista Maria Júlia Gevaerd Faria para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Lauro Müller", de Florianópolis, com o salário diário de Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros), a contar de 27 de março de 1956, correndo a despesa por conta da dotação 33-1-036, do orçamento vigente, enquanto durar o impedimento de Altanira Ferreira da Fontoura.

SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Portaria de 20 de setembro de 1956

O SECRETARIO RESOLVE

Licenciar, "ex-officio":
De acôrdo com o art. 162, alínea b, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:
Leonor Zimmermann, ocupante da função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência V, lotada no Posto de Saúde de Gaspar, por 30 dias, com vencimento integral e a contar de 29 de agosto próximo passado.

Requerimentos despachados

4 DE SETEMBRO

241 — Livraria e Papelaria Record de Ltda. — Pague-se a quantia de Cr\$ 18.179,80.
239 — Banco "Inco" de Santa Catarina — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.413,20.
241 — Alfaiataria Abraham — Pague-se a quantia de Cr\$ 650,00.
243 — Meyer & Cia. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.355,30.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

PLANTÕES DE FARMÁCIA

MÊS DE OUTUBRO

6 — Sábado (tarde) — Farmácia Catarinense — Rua Trajano.
7 — Domingo — Farmácia Catarinense — Rua Trajano.
13 — Sábado (tarde) — Farmácia Noturna — Rua Trajano.
14 — Domingo — Farmácia Noturna — Rua Trajano.
20 — Sábado (tarde) — Farmácia Esperança — Rua Conselheiro Maíra.
21 — Domingo — Farmácia Esperança — Rua Conselheiro Maíra.
27 — Sábado (tarde) — Farmácia Nelson — Rua Felipe Schmidt.
28 — Domingo — Farmácia Nelson — Rua Felipe Schmidt.
O serviço noturno será efetuado pelas Farmácias Santo Antônio e Noturna, situadas às ruas Felipe Schmidt, 43 e Trajano.
A presente tabela não poderá ser alterada sem prévia autorização deste Departamento.
Departamento de Saúde Pública, em setembro de 1956.
Luiz Osvaldo d'Acampora, Inspetor de Farmácia. (6555)

FAZENDA

Apostilas exaradas nos atos dos seguintes funcionários

Emília Pfutzenreuter — O cargo a que se refere o presente título passa a denominar-se de Caixa, com o padrão N, de acôrdo com os arts. 2º e 6º, da Lei n. 1.447, de 4 de abril do corrente ano, e respectiva tabela.

Secretaria da Fazenda, em Florianópolis, 14 de setembro de 1956. **Hercílio Deeke**, Secretário da Fazenda.

Júlio Coutinho — O cargo a que se refere o presente título, passa a denominar-se de Caixa, com o padrão N, de acôrdo com os arts. 2º e 6º, da Lei n. 1.441, de 4 de abril do corrente ano, e respectiva tabela. Secretaria da Fazenda, em Florianópolis, 14 de setembro de 1956. **Hercílio Deeke**, Secretário da Fazenda.

Francisco Corrêa Lenz — O cargo a que se refere o presente título, passa a denominar-se de Caixa, com o padrão N, de acôrdo com os arts. 2º e 6º, da Lei n. 1.447, de 4 de abril do corrente ano, e respectiva tabela. Secretaria da Fazenda, em Florianópolis, 14 de setembro de 1956. **Hercílio Deeke**, Secretário da Fazenda.

Odórico Cubas — O cargo a que se refere o presente título, passa a denominar-se de Caixa, com o padrão N, de acôrdo com os arts. 2º e 6º, da Lei n. 1.447, de 4 de abril do corrente ano, e respectiva tabela. Secretaria da Fazenda, em Florianópolis, 14 de setembro de 1956. **Hercílio Deeke**, Secretário da Fazenda.

Wanda Jachoviz Werner — O cargo a que se refere o presente título, passa a denominar-se de Caixa, com o padrão L, de acôrdo com os arts. 2º e 6º, da Lei n. 1.447, de 4 de abril do corrente ano, e respectiva tabela. Secretaria da Fazenda, em Florianópolis, 14 de setembro de 1956. **Hercílio Deeke**, Secretário da Fazenda.

Adalberto Illinger — O cargo a que se refere o presente título, passa a denominar-se de Caixa, com o padrão L, de acôrdo com os arts. 2º e 6º, da Lei n. 1.447, de 4 de abril do corrente ano, e respectiva tabela. Secretaria da Fazenda, em Florianópolis, 14 de setembro de 1956. **Hercílio Deeke**, Secretário da Fazenda.

João Benjamim Borba — O cargo a que se refere o presente título, passa a denominar-se de Caixa, com o padrão L, de acôrdo com os arts. 2º e 6º, da Lei n. 1.447, de 4 de abril do corrente ano, e respectiva tabela. Secretaria da Fazenda, em Florianópolis, 14 de setembro de 1956. **Hercílio Deeke**, Secretário da Fazenda.

TESOURO DO ESTADO

TABELA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados efetuará o pagamento de vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de setembro do corrente ano, observando-se a seguinte tabela:

DIA 21 DE SETEMBRO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Palácio do Governo — Secretários do Estado — Tribunal de Justiça — Tribunal de Contas — Secretarias — Tesouro do Estado — Juizado de 1ª, 2ª e 4ª Varas — 1ª Circunscrição Judiciária — Juízo de Menores — Consultoria Jurídica do Estado — Contadoria Geral do Estado — Serviço de Fiscalização da Fazenda — Cespe — Junta Comercial — Diretoria da Caça e Pesca — Diretoria da Produção Vegetal — Usina B. Leite — Biblioteca Pública — Polícia Militar — Procuradoria Fiscal do Estado.

DIA 22 DE SETEMBRO

No expediente das 9 às 12 horas Delegacia de Ensino — Diretoria de Terras e Colonização — Departamento de Saúde Pública — Inspeção de Educação Física — Delegacia de Ordem Política e Social — Serviço de Diversões Públicas — Diretoria do Serviço de Fiscalização de Armas e Munições — Diretoria de Assistência ao Cooperativismo.

DIA 24 DE SETEMBRO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Inativos.

DIA 25 DE SETEMBRO
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Inativos.
DIA 26 DE SETEMBRO
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Fôlha de Operários — Departamento de Geografia e Cartografia — Instituto de Identificação e Médico Legal — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal — Serviço de Registro de Estrangeiros — Laboratório de Q. A. Indústria — Teatro Alvaro de Carvalho.

DIA 27 DE SETEMBRO
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Departamento de Estatística — Hospital Nereu Ramos — Inspeção de Veículos — Instituto de Educação — Escola Profissional Feminina — Diretoria da Produção Animal — Mater-

nidade Carmela Dutra — Diretoria dos Serviços Especiais.

DIA 28 DE SETEMBRO
No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Imprensa Oficial — Departamento de Estradas de Rodagem — Penitenciária do Estado — Diretoria de Obras Públicas — Abrigo de Menores — Colônia Santana — Colônia Santa Tereza — Grupos Escolares e Professores de Escolas Reunidas.

OBS.: Os que não comparecerem nos dias acima mencionados, só receberão os vencimentos a partir do dia 29 de setembro.

A presente tabela será rigorosamente obedecida.

Tesouro do Estado, 17 de setembro de 1956.

Newton da Luz Macuco, diretor.

TESOURO DO ESTADO
SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1956

Saldo do dia 19, em caixa	Cr\$ 5.456.772,20
Recebimentos	3.517.885,80
	Cr\$ 8.974.658,00
Pagamentos	Cr\$ 2.774.883,70
Saldo para o dia 21, em caixa	6.199.774,30
	Cr\$ 8.974.658,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
Tesouraria	4.511.078,40	41.677,30	1.439.013,70	268.004,90	6.199.774,30
Em bancos	13.954.976,70	60.701.551,90	14.865.117,60	466.180,50	94.987.826,30
TOTALS	23.466.055,10	60.743.229,80	16.304.131,30	674.185,40	101.187.600,60

Flávio Filomeno — Encar. do Controle
Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Portaria de 22 de setembro de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:
De acôrdo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:
Hamilton Távora, na função de Auxiliar de Escritório, referência IX, vaga em virtude da dispensa de Maria da Glória Bauer.

Edital

De ordem do sr. diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda, intimo o sr. Ubirajara de Almeida Valin, Auxiliar de Fiscalização, classe K, com exercício na Laguna, que, sem causa justificada, vem faltando ao serviço desde o dia 15 de agosto último, a apresentar-se ao Inspetor de Fiscalização e Arrecadação de Rendas de sua jurisdição dentro do prazo de 20 dias contados da data de hoje, ou justificar o motivo de sua ausência, sob pena de, findo prazo, ser exonerado, por abandono de serviço, na forma prescrita pelo art. 254, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

E, para que chegue ao conhecimento daquele funcionário foi lavrado o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Serviço de Fiscalização da Fazenda, em Florianópolis, em 14 de setembro de 1956.

Alfredo Russi, sub-diretor administrativo.

SEGURANÇA PÚBLICA
INSPEÇÃO DE VEÍCULOS E TRÂNSITO PÚBLICO

Aviso

O sr. Inspetor Geral de Veículos e Trânsito Público do Estado de Santa Ca-

tarina, solicita o comparecimento na I. V. T. P., dos senhores proprietários dos veículos abaixo relacionados:

Placas: 6-91	4-28	1-87	39	4-25
3-93	1-58	5-14	3-70	3-37
3-22	3-02	6-03	2-22	4-50
3-79	3-25	6-23	6-89	93
3-94	5-12	5-31	4-24	1-28
88	4-02	3-95	7-13	2-81
2-38	2-68	3-99	5-02	5-95
5-85	5-74	3-39	3-75	5-35
2-57	4-04	2-58	4-15	3-67
1-12	4-37	4-35	5-42	4-88
5-06	1-36	3-35	46	4-52
4-12	4-09	4-58	4-60	4-68
6-21	6-55	6-80	6-82	79
1-40	1-42	1-77	2-14	5-15
2-39	4-45	1-1	91	4-11
5-99	23-06-80	23-05-05	23-05-85	23-04-13
23-04-13	23-06-74	23-08-34	23-06-52	23-03-95
23-05-11	23-06-08	23-06-09	23-04-88	23-04-76
23-04-76	23-04-38	23-06-54	23-02-47	23-04-10
23-04-10	23-03-21	23-04-12	23-04-29	23-06-61
23-03-39	23-03-10	23-03-11	23-06-07	23-05-01
23-05-01	23-05-16	23-05-54	23-05-51	23-04-08
23-04-08	23-03-48	23-04-40	23-04-55	23-03-37
23-04-55	23-03-37	23-03-75	23-02-43	23-03-28
23-03-28	23-02-27	23-03-02	23-02-30	23-04-71
23-04-71	23-03-38	23-04-05	23-03-52	23-03-83
23-03-52	23-03-83	23-03-59	23-03.03.	(6.570)

AGRICULTURA

DIRETORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL

Portaria de 20 de setembro de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:
De acôrdo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:
Domingos Manoel Ferreira na função de Trabalhador, referência VIII, na vaga decorrente da aposentadoria de Ângelo de Jesus.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PUBLICOS ESTADUAIS

Salários-família despachados pelo sr. Governador

13 DE SETEMBRO

Francisco Terhorst — Cr\$ 1.200,00.
José Antônio de Borba — Cr\$ 1.050,00.
Manoel Firmino de Bem, Maria dos Santos Lazzaris — Cr\$ 900,00.
Vergina Guedes Lemos, Fredolino Salvador Chaves, João Almiro Winter, Hercílio Pedro da Luz — Cr\$ 750,00.

Rosalina Prim Steinbach, Floresnal Alves de Oliveira, Celestina Nuernberg Arns, Zulmira Cabral de Oliveira, Mário Vieira da Silva — Cr\$ 600,00.

Walfredo Kumm, Hilda Zils, Oge-nil Madruga do Amaral, Walmor Ferreira Tiesse, Aristeu Avila, Jorgina da Silva, Aclides Maria Andreatta Xavier — Cr\$ 450,00.

Lenira Pereira Termes, Vilmar Mello, Eulalio Silva, Osvaldo Sanford Lemos, Olinclina Botelho Luiz — Cr\$ 300,00.

Crista Sedlacek, Abalor Américo Madeira, Arnaldo Ernesto Alves, Júlio Souza, Antônio Gomes de Miranda, Norberto Ribeiro da Silva, Generoso Machado Vieira, Neri Paulo da Rosa, Jonas Andriani, Amauri Hass, Heloi Vieira, Jairo Pires, Luci Oliveira Kienen, Nelson Eloi Cunha, Walter Ernani Olinger, José João Flor Filho, Ida Toneli Tambosi, Nila Martins de Faria, Maria Mercia Cesarino da Rosa, Elui Ferreira da Silva, Lúcia Valgas da Silva, Moacyr Coelho, Otavio Cardoso da Silva, Sebastião Matos do Amaral, Ida Rodrigues Lopes, Maria da Conceição Moreira, Benta Soares Rebelo, Benoni Andrade Vieira, Litwina Buchener Back, Osvaldo Pedro da Silva, Santina Alves Madeira, Braz Vieira, Jovino Inácio Cardoso, Valdir Martin Nunes, João Edu Colação, Maria Idalina de Souza Frutzes, Waldir Wale-dowsky, Antônio Andretti, Norbertina Boso Kabusch, Jaime Pedro Heil, José Neoli Cruz Rainildes Bunn Sens, Oscar Generoso de Oliveira, Maria da Glória Virissimo de Faria, Norberto Schmidt, Galdino de Oliveira, Eluy Ferreira da Silva, Oscar Belmiro da Fonseca, Alamar de Souza Rosa, Nascimento Padilha da Igreja, Aíde Oliveira Lenoir, Élia Ferreira, Moacyr Boiba, Setembro Pereira dos Anjos, Maureci Maria de Souza, Terezinha Berlincck Santana Ferreira, Odario Nicolau Peixer — Cr\$ 150,00.

17 DE SETEMBRO

Caçilda Rodrigues Israel — Cr\$ 1.050,00.

Terezinha Müller Schlickmann, Júlio Antônio Wessler, Emilia Piazza Branco, Benevenuto Vicente de Sousa, Agobar Maciel Pereira, Terezinha Ires Tavares Oliveira, Isabel Maria Piva — Cr\$ 600,00.

Alfeu Medeiros, Noêmia Josefina Konig Czerniak, Maria Irani Monbell Viana, Adélia Ferreira Teixeira — Cr\$ 450,00.

Jeser Amarante Faria, Valdyr Zilli Piazza — Cr\$ 300,00.

Maria Santa Silva Costa, Leonício José de Barcelos, Hélio Veiga Magalhães, Odilon Paulino da Costa, Agenor Viana Carneiro, Maria Heinzen Carodos, Maria Barreiros Sobrinha, João Auta Soares, Milton Paes de Faria, Bráulio da Silva Freitas, Alfredo Moshetta, Aladim Bittencourt, Lígia Santos Rodrigues, Alvaro Bittencourt Lobo Filho, Antônio João de Melo, Dante Moreira, Bernardina Maria Espindola, Maria Inez Alves Beltrame, Júlia de Melo e Silva, Zulmira Valério Knoblaud, Ernestina Santana da Silva, Arnaldo Müller, Paulo Henrique Rocha Faria, Antônio Virgíno Albreu, Clênio Amarante Ferreira, Nadir Corrêa Juttel, Josefina Pessetti Canela, Antônia Maria de Souza Pires, Dilma Souza da Silva, Maria de Lourdes Schütz, Paulina de Lima

Ramos, Maria Jatyr Silveira Wentz, Helena Demay Mendes, José Kons, Mauro Gonçalves Farias — Cr\$ 150,00.

CARREIRA DE FISCAL DA FAZENDA

Contagem de tempo na classe até 31 de agosto de 1956

CLASSE "M"
1 — Luiz Gonzaga Simas 422

CLASSE "N"
1 — Hermano Marinho Pereira 218

2 — Albano Pereira da Costa 211

3 — Altir Weber de Melo 186

4 — Altamiro Luiz Büchele 176

5 — José Rodrigues de Araújo 147

6 — Abelardo Coelho da Silva 147

7 — Carlos Costa 145

8 — Waldemar Beduschi 145

9 — Ivo Bandeira Côte 128

10 — Alvaro Gentil Ibirapitanga 128

11 — Sérgio Boppré 128

12 — Hugo Locatelli 128

13 — Celso Maurílio Gevaerd ... 128

14 — Mozart Melo 128

15 — Heinz Fritzsche 128

16 — Aldo Kirsten 128

17 — Pedro Alcântara Pereira Filho 128

CLASSE "O"
1 — Maurílio Prats Fernandes 256

2 — Osmar Borges 211

3 — Hercílio Vaz Viégas 211

4 — Vicente Bauer 186

5 — Nelson Moreira Neto 176

7 — Osmar Rodrigues de Araújo 147

8 — Walmy Luenemberg 145

9 — Olintho Zimmermann 128

10 — Ivan Luiz de Matos 123

11 — Honorato Tomelin 128

12 — Orozimbo Caetano da Silva 128

CLASSE "P"
1 — Lauro Albuquerque Belo 3.224

2 — Henrique Arruda Ramos 388

3 — Montezuma Guarani de Carvalho 211

4 — Didimo dos Santos Collaço 211

5 — Hernani Natalino Pôrto .. 186

6 — Olivério Vieira Côte 176

7 — Manoel Gaia Neto 147

8 — José Thiago da Luz 147

9 — João Acelino de Senna ... 145

10 — Rubens Vitor da Silva ... 145

11 — Nabor Teixeira Collaço ... 128

CLASSE "Q"
1 — Abel Avila dos Santos 4.281

2 — José Borges Cordeiro da Silva 2.198

3 — Oscar Werner Beller 2.105

4 — Décio Kletemberg Couto 270

5 — Hildebrando Mascarenhas de Sousa Menezes 211

6 — Ari Gorgesen de Oliveira 211

7 — Teodomiro Fagundes Lemos 186

8 — Raulino Francisco da Rosa 176

9 — Waldemar Costa 147

10 — Antônio Cunha Mendes .. 147

11 — Hélio Born da Silva 145

12 — Pedro Torrens 145

Florianópolis, 11 de setembro de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. José Vinício Cardoso, em 14-9-56

Representante do Estado no ato — Dr. Dante De Patta, presidente da Cespe.

Nome do contratado — José Vinício Cardoso.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Dactilógrafo.

Repatrição — Diretoria de Serviços Especiais.

Remuneração — Cr\$ 2.500,00.

Verba — n. 106-1-021.

Duração — 2 anos.

Vigência — 24-4-56.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Walter Zigelli, em 14-9-56

Representante do Estado no ato — Dr. Dante De Patta, presidente da Cespe.

Nome do contratado — Walter Zigelli.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Serviços Especiais.

Repatrição — Palácio do Governo.

Remuneração — Cr\$ 6.000,00.

Verba — n. 05-1-021.

Duração — 2 anos.

Vigência — 1º-9-56.

PARECER N. 2.701/56

João Félix, soldado reformado da Polícia Militar, requer promoção ao posto imediato.

2. Segundo o Parecer n. 143/52, da Consultoria da referida Corporação, tem o petiçãoário direito ao que pede.

3. Estabelecendo o art. 3º do decreto n. 11, de 5 maio do corrente ano que:

"as vantagens atribuídas pelo presente decreto terão vigência a partir da data em que entrou em vigor o atual Estatuto da Polícia Militar do Estado".

esta Comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 3 de julho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórd. (as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.703/56

Topázio Solon da Silveira, Segundo Tenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar, requer promoção ao posto imediato.

2. Segundo o Parecer n. 640/55, da Consultoria da referida Corporação, tem o petiçãoário direito ao que pede.

3. Estabelecendo o art. 3º do decreto n. 11, de 5 maio do corrente ano que:

"as vantagens atribuídas pelo presente decreto terão vigência a partir da data em que entrou em vigor o atual Estatuto da Polícia Militar do Estado".

esta Comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 3 de julho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórd. (as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.711/56

Miltão Vilain, Primeiro Sargento Músico da Reserva Remunerada da Polícia Militar, requer promoção ao posto imediato.

2. Segundo o Parecer n. 173/52, da Consultoria da referida Corporação, tem o petiçãoário direito ao que pede.

3. Estabelecendo o art. 3º do decreto n. 11, de 5 maio do corrente ano que:

"as vantagens atribuídas pelo presente Decreto terão vigência a partir da data em que entrou em vigor o atual Estatuto da Polícia Militar do Estado".

esta Comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 3 de julho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórd. (as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.712/56

Patrocínio Francisco Luiz, soldado da Reserva Remunerada da Polícia Militar, requer promoção ao posto imediato.

2. Segundo o Parecer n. 467/54, da Consultoria da referida Corporação, tem o petiçãoário direito ao que pede.

3. Estabelecendo o art. 3º do decreto n. 11, de 5 maio do corrente ano que:

"as vantagens atribuídas pelo presente Decreto terão vigência a partir da data em que entrou em vigor o

atual Estatuto da Polícia Militar do Estado".

esta Comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 3 de julho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórd. (as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.713/56

Osvaldo Antônio Peixoto, cabo da Polícia Militar, requer os favores da Lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950.

2. Segundo o Parecer n. 620/55, da Consultoria da referida Corporação, tem o petiçãoário direito ao que pede.

3. Estabelecendo o art. 3º do decreto n. 11, de 5 maio do corrente ano que:

"as vantagens atribuídas pelo presente Decreto terão vigência a partir da data em que entrou em vigor o atual Estatuto da Polícia Militar do Estado".

esta Comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 3 de julho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórd. (as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.714/56

Osmar Silva, Cabo da Reserva Remunerada da Polícia Militar, requer promoção ao posto imediato.

2. Segundo o Parecer n. 672/55, da Consultoria da referida Corporação, tem o petiçãoário direito ao que pede.

3. Estabelecendo o art. 3º do decreto n. 11, de 5 maio do corrente ano que:

"as vantagens atribuídas pelo presente Decreto terão vigência a partir da data em que entrou em vigor o atual Estatuto da Polícia Militar do Estado".

esta Comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 3 de julho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórd. (as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.716/56

Sebastião da Silva I, cabo da Polícia Militar, requer os favores da lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950.

2. O artigo 146, da Lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, passou a ter no artigo 7º, da Lei n. 159, de 27 de maio de 1954, seguinte redação:

"Aplicam-se aos integrantes da Polícia Militar os dispositivos da Lei Federal n. 1.156, de acórd. com a normas publicadas no Boletim do Exército, n. 24, de 16 de Junho de 1951, incluindo-se também os que serviam à disposição da Polícia Civil".

3. Conclui o Parecer n. 607/56 da Consultoria da referida Corporação pela averbação em seus assentamentos para obtenção da vantagem, na oportunidade, de sua transferência para a Reserva Remunerada ou da reforma.

4. Estabelecendo o art. 1º do Decreto n. 11, de 5 maio último que:

"ficam concedidos aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, com serviços prestados durante a última guerra, os benefícios da Lei Federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950".

esta Comissão opina pelo deferimento do pedido.

S. S., em 3 de julho de 1956.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acórd. (as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.716/56

PARECER N. 2.717/56

Wenceslau Pereira da Fonseca, Primeiro Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar, requer promoção ao posto imediato.

2. Segundo o Parecer n. 647/55, da Consultoria da referida Corporação, tem o peticionário direito ao que pede.

3. Estabelecendo o art. 3º, do decreto n. 11, de 5 de maio do corrente ano que "as vantagens atribuídas pelo presente Decreto terão vigências a partir da data em que entrou em vigor o atual Estatuto da Polícia Militar do Estado".

esta Comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 3 de julho de 1956. Dante De Patta, presidente e relator. Moacyr de Oliveira Hamilton J. Hildebrand Alcides H. Ferreira De acordo. (as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.718/56

Cantídio Bráulio Lessa, Segundo Sargento da Polícia Militar, requer promoção ao posto imediato.

2. Segundo o Parecer n. 655/55, da Consultoria da referida Corporação, tem o peticionário direito ao que pede.

3. Estabelecendo o art. 3º, do decreto n. 11, de 5 de maio do corrente ano que "as vantagens atribuídas pelo presente Decreto terão vigências a partir da data em que entrou em vigor o atual Estatuto da Polícia Militar do Estado".

esta Comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 3 de julho de 1956. Dante De Patta, presidente e relator. Moacyr de Oliveira Hamilton J. Hildebrand Alcides H. Ferreira De acordo. (as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.719/56

Arlindo Firmino Cardoso, Segundo Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar, requer promoção ao posto imediato.

2. Segundo o Parecer n. 646/56, da Consultoria da referida Corporação, tem o peticionário direito ao que pede.

3. Estabelecendo o art. 3º, do decreto n. 11, de 5 de maio do corrente ano que "as vantagens atribuídas pelo presente Decreto terão vigências a partir da data em que entrou em vigor o atual Estatuto da Polícia Militar do Estado".

esta Comissão opina pelo deferimento, devendo ser calculada a diferença dos seus proventos de 11 de maio de 1954 em diante.

S. S., em 3 de julho de 1956. Dante De Patta, presidente e relator. Moacyr de Oliveira Hamilton J. Hildebrand Alcides H. Ferreira De acordo. (as.) Jorge Lacerda

PARECER N. 2.720/56

Manoel Lucinet Osório, Segundo Sargento da Polícia Militar, requer os favores da Lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950.

2. O artigo 146, da Lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, passou a ter no artigo 7º, da Lei n. 159, de 27 de maio de 1954, a seguinte redação:

"Aplicam-se aos integrantes da Polícia Militar os dispositivos da Lei Federal n. 1.156, de acordo com as normas publicadas no Boletim do Exército, n. 24, de 16 de junho de 1951, incluindo-se também os que serviam à disposição da Polícia Civil".

3. Conclue o Parecer n. 617/55 da Consultoria da referida Corporação pela averbação em seus assentamentos para obtenção da vantagem, na oportunidade, de sua transferência para a Reserva Remunerada ou reforma.

4. Estabelecendo o art. 1º, do Decreto n. 11, de 5 de maio último que "ficam concedidos aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, com serviços prestados durante a última guerra, os benefícios da Lei Federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950".

esta Comissão opina pelo deferimento do pedido.

S. S., em 3 de julho de 1956. Dante De Patta, presidente. Alcides H. Ferreira, relator. Moacyr de Oliveira Hamilton J. Hildebrand De acordo. (as.) Jorge Lacerda

Portaria de 19 de setembro de 1956

O PRESIDENTE usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n. 1.522-51,

Resolve: Ad referendum do Conselho Deliberativo desta Coap. Art. 1º — Autorizar aos Estabele-

cimentos José Daux S. A. Comercial, a elevação de preços das entradas na sessão cinematográfica do "Cine São José", dia 5 de mês de outubro, para Cr\$ 20,00 o ingresso, ocasião em que será exibido o filme "As Grandes Noites de Casanova", em benefício dos Formandos do Instituto "Dias Velho".

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 286

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aprovado o acórdão celebrado entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Instituto Nacional do Livro para a instalação e Manutenção de uma Biblioteca Pública, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 10 de setembro de 1956.

Osmar Cunha, Prefeito Municipal. Publicada a presente Lei no Departamento de Administração aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Asbelina Dias Mourão, diretor de Administração. (3376)

Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Instituto Nacional do Livro para a instalação e manutenção de uma Biblioteca Pública

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, representada pelo Ilmo. sr. Prefeito Osmar Cunha, e o Instituto Nacional do Livro, órgão do Ministério da Educação e Cultura, representado por seu diretor, José Renato Santos Pereira pelo presente convênio ajustam o seguinte:

1º — A Prefeitura Municipal de Florianópolis obriga-se, mediante resolução da respectiva Câmara de Vereadores, a criar, instalar e manter, ou a continuar mantendo, caso já tenha existência efetiva entre os serviços da Municipalidade, uma Biblioteca Pública destinada a desenvolver o gosto pela leitura e a disseminar a cultura entre os municípios.

2º — Além do sedimento adequado da Biblioteca, a Prefeitura se obrigará a fazê-la instalar com mobiliário, material bibliográfico e de expediente indispensável aos serviços, bem como proverá a sua direção por pessoa de reconhecida capacidade para o cargo, garantindo-lhe remuneração condigna.

3º — A Prefeitura Municipal louvar-se-á na orientação do Instituto Nacional do Livro para organização da Biblioteca, e atenderá as sugestões do referido órgão tendo em vista a planificação técnica dos serviços, em benefício de sua maior eficiência, rendimento e amplitude do raio de alcance da respectiva ação educativa e cultural.

4º — O Instituto Nacional do Livro, logo após a instalação da Biblioteca, far-lhe-á doação inicial de 800 (oitocentos volumes e, anualmente, enviará 500 (quinhentos) volumes entre livros recreativos, didáticos e de referência, devidamente classificados e catalogados, visando ao enriquecimento do acervo, uma vez cumprida as formalidades de praxe pela interessada.

5º — O Instituto Nacional do Livro proporcionará em tempo oportuno, bolsa de estudos ao bibliotecário local, no intuito de dar-lhe formação profissional adequada, devendo a

Prefeitura Municipal satisfazer as convenções que forem fixadas para a concessão de tal benefício.

6º — O Instituto Nacional do Livro prestará assistência técnica à Biblioteca, sempre que isso lhe seja solicitado ou julgue conveniente, a título de fiscalização ou aprimoramento dos métodos de trabalho.

7º — A Prefeitura Municipal atribuirá, anualmente, em seu orçamento, verba mínima de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para aquisição de livros destinados ao acervo da Biblioteca, comprometendo-se o Instituto Nacional do Livro a fazer chegar à mesma o Boletim Bibliográfico Brasileiro, para, como fonte autorizada de informações, habilitá-la à escolha e compra de obras.

8º — A Prefeitura Municipal compromete-se a organizar uma "Sociedade de Amigos da Biblioteca", constituída de pessoas gradas, alheias aos serviços municipais e dotadas de espírito de cooperação e de boa vontade, com a incumbência de zelar por tudo quanto represente interesse para os objetivos da Biblioteca.

9º — Na biblioteca serão realizadas exposições de livros, e permitir-se-á, em sua sede, atividades culturais diversas, tais como conferências, palestras, debates e assuntos de interesse para a comunidade, tertúlias, etc., sob orientação da "Sociedade de Amigos da Biblioteca".

O Instituto Nacional do Livro, notificado em tempo sobre os programas, dará sua melhor colaboração às iniciativas.

10 — Com o desenvolvimento dos serviços da Biblioteca e de acordo com as possibilidades do erário municipal, a Prefeitura cogitará da criação de filiais nos diversos distritos de sua jurisdição. Essas bibliotecas distritais, terão, de parte do Instituto Nacional do Livro, tôcas as vantagens asseguradas à matriz pelo presente convênio.

11 — Caberá à Prefeitura Municipal, 30 dias após a assinatura do atual convênio, ter inaugurado o posto em vigência o Regulamento Interno da Biblioteca, do qual constem horário de funcionamento, obrigações do funcionalismo, e do público para com a instituição.

12 — O presente convênio vigorará por tempo indeterminado, e sua rescisão far-se-á mediante aviso com 30 dias de antecedência, por qualquer das partes, o que só poderá ocorrer por motivos relevantes ou excepcionais.

13 — Os entendimentos entre as partes serão feitos pelo sr. Prefeito Municipal e pelo Instituto Nacional do Livro ou pessoas por eles designadas.

Este convênio, depois de lido e achado conforme, para sua firmeza e validade, é assinado pelas partes e pelas testemunhas em 2 (duas) vias, ficando uma em poder da Prefeitura Municipal de Florianópolis e outra com o Instituto Nacional do Livro. (3376)

LEI N. 288

Dispõe sobre denominação de rua O Povo de Florianópolis, por seus representantes, decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica denominada "Almi-

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

MINISTERIO DA MARINHA COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL Cópia

Da proposta da firma Marcelino Vieira Filho, apresentada na Concorrência Pública, realizada na sede do Comando do 5º Distrito Naval, às 15 horas do dia 20 do corrente copia-se o seguinte: Marcelino Vieira Filho, empreiteiro de obras, registrado no C. R. E. A. 8ª Região n. 1.341/49. Inscricão n. 622 — Escritório — Avenida Rio Branco, 61 — Florianópolis. Exmo. Sr. Almirante Comandante do 5º Distrito Naval. Nesta. Apresento a V. Exclcia., orçamento e especificações para construção de três residências, para esse Comando em Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul. Preços: O preço unitário de cada residência, inclusive garage é de Cr\$ 667.637,80 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e sete cruzeiros e setenta centavos), perfazendo assim um total de Cr\$ 2.002.913,40 (dois milhões, dois mil e novecentos e treze cruzeiros e quarenta centavos). Prazo: As referidas residências, serão construídas no prazo de cento e cinquenta (150) dias de serviço, a contar da data em que for autorizada o início das mesmas. Preços: Os demais preços são: Muro de frente — preço metro linear Cr\$ 370,00. Muro divisorário idem, idem idem Cr\$ 640,00. Portão e assentamento Cr\$ 2.000,00 meio fio — preço metro linear Cr\$ 100,00, passeio externo com ladrilhos trottoir Cr\$ 280,00. Submeto-me ainda a fiscalização do Ministério da Marinha, até a conclusão das constru-

ções. Florianópolis, 20 de setembro de 1956. (as.) Marcelino Vieira Filho. Comando do 5º Distrito Naval, Florianópolis, S. C. em 21 de setembro de 1956. Conferido por: Adão Müller, 1º Tnt (Es) R. Rm. Copiado por: Nery Nicomedes Rangel, 1ª Classe S n. 50.0756.3. (3.386)

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

PORTARIA N. 15/56

O presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n. 1.522/51,

RESOLVE:

Ad referendum do conselho deliberativo desta Coap

Art. 1º — Autorizar aos Estabelecimentos José Daux S. A. Comercial, a elevação de preços das entradas na sessão cinematográfica do Cine "São José", dia 11 de outubro, às 20 horas, para Cr\$ 20,00, o ingresso, ocasião em que será exibido o film "Cantando no Rio" em benefício dos Contadores de 1956, da Academia do Comércio.

Dê-se ciência e cumpra-se Florianópolis, 21 de setembro de 1956.

Roberto Oliveira, presidente.

rante Carlos da Silveira Carneiro", a rua projetada pelo 5º Distrito Naval, que, partindo da rua Rui Barbosa, passa pela Vila do 5º Distrito Naval.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 15 de setembro de 1956.

Osmar Cunha, Prefeito Municipal.
Publicada presente Lei no Departamento de Administração aos catorze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

Asbelina Dias Mourão, diretor de Administração. (3377)

DECRETO N. 26-B

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

Considerando que no lugar denominado Rio Vermelho, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, há regular número de crianças em idade escolar;

Considerando que o Poder Público tem em relação à educação, uma obrigação definida, pois que a Constituição estabeleceu que a instrução é um direito de todos;

Considerando que, no orçamento vigente, há dotação suficiente para cobrir as despesas com o funcionamento de mais uma unidade escolar,

DECRETO N. 26-B

Art. 1º — Fica criada no lugar denominado Rio Vermelho, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, uma escola isolada.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 1º de agosto de 1956.

Osmar Cunha, Prefeito Municipal. (3373)

DECRETO N. 29-B

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

Considerando que, na Escola Municipal de Córrego Grande, distrito e município de Florianópolis, existe número de alunos matriculados capaz de permitir o descobrimento do curso;

Considerando que, por conveniência do ensino, os escolares devem ser divididos em dois grupos, face a exiguidade de espaço na sala de aulas,

DECRETO N. 29-B

Art. 1º — Fica descoberto, no corrente exercício, o curso da Escola Municipal de Córrego Grande, distrito e município de Florianópolis, funcionando um turno pela manhã e outro à tarde.

Art. 2º — A despesa decorrente deste decreto será à conta da dotação 3-302, do orçamento vigente.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 10 de setembro de 1956.

Osmar Cunha, Prefeito Municipal. (3374)

Decretos de 1º de agosto de 1956

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Aposentar:
De acordo com o disposto no art. 1.537, item II, da Lei n. 246, de 15 de novembro de 1955:

Raul Francisco Lisboa, Fiscal-Auxiliar, padrão I, do Quadro Único do Município, com exercício no Departamento da Fazenda, percebendo o provento anual de Cr\$ 25.778,40 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), a contar do dia 1º de agosto de 1956.

(Reproduzido por ter saído com incorreção). (3368)

Nomear:

De acordo com o disposto no art. 1.320, item IV, da Lei n. 246, de 15 de novembro de 1955:

Joaquina da Costa Bastos para exercer o cargo de Professora Regionalista, classe H, do Quadro Único do Município (Escola Mista Municipal de Rio Vermelho, distrito de Ingleses do Rio Vermelho). (3367)

Decreto de 11 de setembro de 1956

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Nomear:

De acordo com o disposto no art. 1.320, item IV, da Lei n. 246, de 15 de novembro de 1955:

Maria de Lourdes Pereira para exercer o cargo de Professora Regionalista, classe H, do Quadro Único do Município (Escola Mista Municipal de Córrego Grande, distrito de Florianópolis). (3366)

Decreto de 14 de setembro de 1956

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Nomear:

De acordo com o disposto no art. 1.320, item III, da Lei n. 246, de 15 de novembro de 1955:

Maria do Carmo Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda-Livros, padrão Q, do Quadro Único do Município com exercício no Departamento de Fazenda, a contar do dia 1º do corrente mês. (3369)

Portaria de 1º de setembro de 1956

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Remover, a pedido:

Dilma Andrade Cunha, ocupante do cargo de Professora, padrão D, da Escola Mista Municipal de Canto Lamin I, para a de Balneário, ambas no distrito de Canasvieiras. (3370)

Portarias de 11 de setembro de 1956

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Designar:

Nirolanda Ribeiro da Luz, para na Escola Mista Municipal de Armação da Lagoinha, distrito de Ribeirão da Ilha, substituir, por cento e vinte (20) dias, a professora Dilma Lucia dos Santos, percebendo a gratificação marcada em lei e a contar de 19 de agosto de 1956. (3372)

Adélia Silveira para na Escola Mista Municipal de Costa da Lagôa, distrito de Lagôa, substituir, por cento e vinte dias (120) a professora Adelina Gonçalves, percebendo a gratificação marcada em lei e a contar de 8 de agosto de 1956. (3371)

AVISO AOS CRIADORES

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, na defesa dos interesses da coletividade, e em colaboração com a Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura, avisa aos senhores criadores que o Instituto de Biologia Animal do Rio de Janeiro acaba de diagnosticar em material de aves doentes procedentes deste Município, uma doença altamente contagiosa e que provoca uma grande mortandade nas aves. Esta moléstia ainda não havia sido constatada em Santa Catarina e se chama doença de Newgate.

Em vista disto as autoridades no cumprimento de suas atribuições, resolvem **PROIBIR TERMINANTEMENTE**, até ulterior deliberação, toda e qualquer movimentação com aves, avos e pintos dentro deste Município, bem assim como a exportação dos mesmos para Municípios limítrofes.

Será instalado na Cabeceira da Ponte Hercílio Luz na parte da Ilha, um Posto de Desinfecção dos meios de transporte de aves e ovos.

Os infratores das presentes instruções serão passíveis de severas punições (multas, apreensões, etc.).

Outrossim, apelam as autoridades, para o espírito de colaboração do povo em geral, no sentido de comunicar qualquer anormalidade na

criação de aves, à Prefeitura Municipal, Associação Rural e Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 17 de setembro de 1956.

Osmar Cunha, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INDUSTRIAS TEODORO HEDLER S. A.

Assembleia geral extraordinária
São convidados os senhores acionistas das Industrias Teodoro Hedler S. A., para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se em data de 15 de outubro de 1956, às 9 horas, na sede social, em Ribeirão do Boi, município de Rio do Sul, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Discussão e aprovação do balanço geral e contas de lucros e perdas e demais documentos com relação ao exercício findo em 30 de junho de 1956;
b) eleição do conselho fiscal;
c) assuntos de interesse social.

Ribeirão do Boi, 17 de setembro de 1956.

Erich Hedler, diretor-presidente. (3367)

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Ribeirão do Boi, município de Rio do Sul, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Ribeirão do Boi, 17 de setembro de 1956.

Erich Hedler, diretor-presidente. (3361)

INDÚSTRIAS GERAIS LORENZ S. A.

Assembleia geral extraordinária
São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro do ano corrente, com início às 10 (dez) horas, na sede desta sociedade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Alterações estatutárias;
2º) interesses gerais.
Timbó, 17 de setembro de 1956.

Fritz Lorenz, diretor-presidente. (3389)

FUNDAÇÃO TUPY S. A.

Assembleia geral extraordinária
São convidados os srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 9 horas do dia 24 de outubro de 1956, na sede social desta sociedade, à rua Pedro Lobo n. 171, com a seguinte

Ordem do dia

1º) Reavaliação do ativo e aumento do capital;
2º) alteração dos estatutos sociais;
3º) assuntos diversos de interesse da sociedade.

Joinville, 17 de setembro de 1956.

Albano Schmidt, diretor-presidente. (3390)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA OITAVA REGIÃO

Edital

Pelo presente termo público que o sr. Antônio Schweighofer, requereu a este conselho o seu registro como Construtor a título precário para o Município de São Carlos, Estado de Santa Catarina, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1953.

Ficam, pois, convidados os profissionais interessados, já registrados neste Conselho a se pronunciarem a respeito para o que lhes é concedido o prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital.

Pôrto Alegre, 8 de agosto de 1956.

Eng. Felício Lemieszek, presidente. (3382)

ARCHER S. A. — COMERCIO

Assembleia geral extraordinária
São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 15 de outubro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, em Brusque, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento do capital social;
2º) alteração consequente dos estatutos da sociedade;
3º) assuntos de interesse social.

Brusque, 21 de setembro de 1956.

João Joaquim B. Archer, diretor-superintendente. (3396)

S. A. INDÚSTRIA E COMERCIO CONCÓRDIA

Assembleia geral extraordinária
Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 14 horas do dia 25 de outubro de 1956, na sede social, à rua Osvaldo Cruz s/n., na cidade de Concórdia, Santa Catarina, afim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1º) Deliberação sobre uma proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para aumento do capital social;

2º) alteração dos estatutos;
3º) assuntos de interesses gerais.

Concórdia, 21 de setembro de 1956.

Dario Bordin, diretor-vice-presidente. (3397)

INDÚSTRIAS AUGUSTO KLIMMEK S. A.

Assembleia geral extraordinária
São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Independência n. 34, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento do capital social;
2º) alteração dos estatutos sociais;
3º) outros assuntos de interesse social.

São Bento do Sul, 17 de setembro de 1956.

Augusto Klimmek, diretor-presidente. (3387)

S. A. MAFFESSONI — COMERCIO E INDÚSTRIA

Assembleia geral extraordinária
São convidados os senhores acionistas da firma S. A. Maffessoni — Comércio e Indústria, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da sociedade, nesta cidade de Caçador, à rua Anita Garibaldi, n. 2, a realizar-se às 15 horas, do dia 25 de outubro do corrente ano, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da diretoria, com a seguinte

Ordem do dia

a) Aumento de capital da sociedade mediante a reavaliação do ativo imobilizado e incorporação de reservas tributáveis, com base na faculdade criada pela recente alteração no regulamento do Imposto de Renda.
b) Alteração parcial dos estatutos.

c) Outros assuntos de interesse social.

Caçador, 18 de setembro de 1956.

Reinaldo Maffessoni, diretor-presidente. (3379)

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS

Assembléa geral extraordinária

Por determinação da assembléa geral extraordinária, realizada em 21 de agosto, passaco ficam convocados todos os sócios da Associação, para uma assembléa geral extraordinária a ser realizada em 3 de outubro vindouro, às 20 horas, na sede da Associação Catarinense de Engenheiros, no edificio do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina.

Assunto:
A Associação Catarinense de Engenheiros e o Conselho Rodoviário do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 18 de setembro de 1956.
Por ordem do sr. engenheiro presidente Valmy Bittencourt, 1º secretário.
(3-2) (3.333)

Assembléa geral extraordinária

Por ordem do sr. engenheiro presidente, ficam convocados todos os sócios da Associação, para uma assembléa geral extraordinária a ser realizada em 5 de outubro vindouro, às 20 horas, na sede da Associação Catarinense de Engenheiros no edificio do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina.

Assuntos:
1º — Designação de um representante para o conselho de Cultura da Diretoria de Cultura do Departamento de Educação;
2º — Assuntos diversos.
Florianópolis, 18 de setembro de 1956.
Por ordem do sr. engenheiro presidente. Valmy Bittencourt, 1º secretário.
(3-2) (3.332)

JORGE HOFMANN S. A. — COMERCIO

Assembléa geral extraordinária

1ª Convocação

São convidados os srs. acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a ser realizada em sua sede social, à rua 3 de Maio, n. 151, nesta cidade de Joinville, pelas 10 horas do dia 23 de setembro corrente, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Deliberação sobre o aumento do capital social;
- 2º — Alteração dos estatutos da sociedade;
- 3º — Assuntos de interesse da sociedade.

Joinville, 15 de setembro de 1956.
Jorge Hofmann, diretor.
(3-2) (3.334)

SERRARIAS REUNIDAS IRMAOS FERNANDES S. A.

Assembléa geral extraordinária

Convite

Pelo presente convidamos os senhores acionistas para comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 25 de outubro do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua Fernando Machado n. 85, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Proposta da diretoria para aumento do capital social, com a reavaliação dos bens imobilizados, de acordo com a lei n. 2.862, de 4 de setembro do corrente ano;
- 2º — outros assuntos de interesse social.

Pôrto União, 12 de setembro de 1956.
Joaquim Fernandes Luiz, diretor-presidente.
Francisco Fernandes Luiz, diretor-gerente.

(2-2) (3.347)

COMPANHIA FLORESTAL DE SANTA CATARINA — INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS

Assembléa geral extraordinária

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 4 de outubro, às 16 horas, na sede social, à rua 14 de Julho, no Estreito, com a seguinte

Ordem do dia

- a) Reforma parcial dos estatutos sociais, para aumento de capital;
- b) outros assuntos de interesse social.

Florianópolis, 14 de setembro de 1956.
Celso Ramos, diretor-presidente.
(3-2) (3.364)

S. A. FABRICA DE PAPELÃO TIMBO

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se a 9 (nove) de outubro do corrente ano, às 8,30 horas, em sua sede social, à rua Marechal Floriano Peixoto, na cidade de Timbo, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
- 2º) alteração dos estatutos sociais;
- 3º) assuntos diversos.

Timbo, 10 de setembro de 1956.
Otto Hennings, presidente.
(3-2) (3.359)

BUETTNER S. A. — INDUSTRIA E COMERCIO

Assembléa geral extraordinária

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 11 de outubro do corrente ano, às 9 horas, na sede social, à rua João Bauer s/n., nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Aumento do capital pela incorporação de reservas e mediante a reavaliação do ativo e consequente alteração dos estatutos.

Brusque, 19 de setembro de 1956.
Bernardo Stark, diretor-presidente.
(3-2) (3.362)

COMERCIO DE AUTOMOVEIS JOAO BUATIM S. A.

Assembléa geral extraordinária

1ª convocação

Pelo presente ficam convidados os acionistas da sociedade anônima acima designada, afim de comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro do corrente ano, às 14 horas, em sua sede social, sita à rua Mal. Deodoro n. 305, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
- 2º) assuntos de interesse social.

Lajes, 11 de setembro de 1956.
João Buatim, diretor-presidente.
(3-2) (3.360)

COMPANHIA TÊXTIL KARSTEN

Assembléa geral extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta companhia a comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, em Testo-Salto às 14 horas do dia 19 de outubro de 1956, para tratarem da seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
- 2º) alteração dos estatutos;
- 3º) preenchimento de vaga na diretoria;
- 4º) outros assuntos de interesse da sociedade.

Testo-Salto, 17 de setembro de 1956.
João Karsten, diretor-presidente.
(3-2) (3.355)

COMPANHIA HANSEN INDUSTRIAL

Assembléa geral extraordinária
São convidados os srs. acionistas da Cia. Hansen Industrial a comparecerem à assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 29 do mês em curso, às 9 horas, na sede social, à rua Bahia n. 54, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
- 2º) reforma dos estatutos;
- 3º) assuntos diversos de interesse da companhia.

Joinville, 18 de setembro de 1956.
João Hansen Júnior, diretor-presidente.
(3-2) (3.346)

INDUSTRIAS REUNIDAS C. KUEHNE S. A.

Assembléa geral extraordinária

Convocamos nossos associados para uma assembléa geral extraordinária, que terá lugar na sede social, às 14 horas, do dia 29 do corrente mês, na qual deverá ser apreciada e votada uma proposta da diretoria, aprovada pelo conselho fiscal, sobre o aumento do capital da sociedade, bem como a alteração do estatuto social e o preenchimento de cargos eletivos.

Joinville, 10 de setembro de 1956.
Conrado Kuehne e Theodoro Kuhlhoff, diretores.
(3-2) (3.350)

COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S. A.

Assembléa geral extraordinária

Edital de convocação

São convidados os srs. acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 13 de outubro do corrente ano, às 16 horas, no escritório da sociedade, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital e efetivação do aumento do capital social;
- 2º) reforma dos estatutos sociais;
- 3º) assuntos de interesse social.

Brusque, 17 de setembro de 1956.
Hugo Schlösser, diretor-presidente.
(3-2) (3.329)

FABRICA DE MÓVEIS LEOPOLDO S. A.

Assembléa geral extraordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 6 de outubro de 1956, às 14 horas, na sede social, à rua Benjamin Constant n. 8, em São Bento do Sul, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
- 2º) reforma parcial dos estatutos da sociedade;
- 3º) assuntos diversos, de interesse social.

São Bento do Sul, 15 de setembro de 1956.

Lino Zschoerper, diretor-presidente.
(3-2) (3.328)

INDUSTRIA E COMERCIO TH. KROETZ S. A.

Assembléa geral extraordinária

Convocação

Pela presente convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro do corrente ano, às 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
- 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pôrto União, 15 de setembro de 1956.
Pelo diretoria: Josephina Kroetz, presidente.
(3-2) (3.344)

CASA WILLY SIEVERT S. A. — COMERCIAL

Assembléa geral extraordinária

Edital de convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas para comparecerem à assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 de outubro próximo, às 15 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
- 2º) alteração dos estatutos sociais;
- 3º) outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 18 de setembro de 1956.
Willy Sievert, diretor-superintendente.
(3-2) (3.354)

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA MALBURG

Assembléa geral extraordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 de outubro de corrente ano, às 15 horas, na sede social, nesta cidade de Itajaí, à rua Dr. Pedro Ferreira n. 10, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Conversão de ações nominativas em ações ao portador;
- 2º) aumento do capital social;
- 3º) modificação dos estatutos;
- 4º) nomeação de peritos;
- 5º) assuntos de interesse social.

Itajaí, 14 de setembro de 1956.
José Bonifácio Schmitt, diretor-presidente.
(3-2) (3.361)

COLEGIO E ESCOLA NORMAL "CORAÇÃO DE JESUS"

RAÇÃO DE JESUS"

Alteração dos estatutos

1. No histórico — 1. trecho — (Currículos científico e clássico).
 2. Das finalidades: 1) ministrar educação e instrução primária e secundária.
 3. Da organização: a) Curso de preparação para o lar.
 4. Diretoria atual.
- A 18 de janeiro de 1955, o Colégio e Escola Normal "Coração de Jesus" de acordo com o § 1º, dos arts. 5º e 22, dos seus estatutos, passou a ter a seguinte diretoria: Irmã Maria Teresa Kock, brasileira, solteira, maior, religiosa, professora.

Auxiliar de direção do Curso Secundário: Irmã Célia Leal, brasileira, solteira, religiosa, professora.

Auxiliar de direção do curso primário: Irmã Cleonice Stingen, brasileira, solteira, religiosa, professora.

Secretária: Irmã Ediltrude Weidner, brasileira, solteira, religiosa.

Tesoureira: Irmã Reinhilde Walgenbach, brasileira, solteira, religiosa.

Diretora: Irmã Maria Teresa Kock.

Auxiliar de direção do curso secundário: Irmã Célia Leal.

Auxiliar de direção do curso primário: Irmã Cleonice Stingen.

Secretária: Irmã Ediltrude Weidner.

Tesoureira: Irmã Reinhilde Walgenbach. Reconheço as firmas supras de Irmã Maria Teresa Kock, Irmã Célia Leal, Irmã Cleonice Stingen, Irmã Ediltrude Weidner e Irmã Reinhilde Walgenbach e dou fé. Florianópolis, 21 de setembro de 1956.

Em test. EB da verdade. Eriberto Bittencourt, escrevente. (6.277)

INDUSTRIA AGRO-COMERCIAL "CASSAVA" S. A.

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária, que deverá realizar-se às 9 horas do dia 20 de outubro do corrente ano, na sede social, nesta cidade, afim de discutir e deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
- 2º) assuntos diversos de interesse da sociedade.

Rio do Sul, 15 de setembro de 1956.
Victor Ohf, diretor-presidente.
(3-1) (3.381)

FABRICA TEXTIL BLUMENAU S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que dispõe a lei de sociedades anônimas, em seu artigo n. 140, tenho o prazer de apresentar-vos o balanço geral, encerrado em 31 de maio de 1956, acompanhado da demonstração de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal.

Pelo exame dos documentos em aprêço, podeis verificar a situação da sociedade.

Não obstante, estou ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e informações que forem julgadas necessárias à perfeita compreensão do referido balanço.

Blumenau, 3 de setembro de 1956.

Ewaldo Jansen, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1956

A T I V O		
Imobilizado		
Imóveis	176.124,50	
Móveis e utensílios	30.654,50	
Maquinário	399.215,30	
Acessórios para máquinas	18.421,10	624.415,40
Disponível		
Caixa	17.303,00	
Bancos devedores	57.893,50	75.196,50
Realizável a curto e longo prazo		
Contas correntes devedoras	302.483,60	
Mercadorias	1.809.640,80	
Material expediente	7.247,80	
Títulos a receber	251.738,10	
Títulos em cobrança	25.059,50	
Títulos em caução	373.332,10	
Adicional Imposto de Renda, lei 1.474	18.630,60	2.788.132,50
Participações		
Duas cotas na Mútua Catarinense de Seguros Gerais	2.000,00	
290 ações da Tecelagem União S. A.	290.000,00	292.000,00
Compensações		
Títulos descontados	387.280,90	
Ações em caução	20.000,00	387.280,90
Cr\$ 4.167.025,30		
P A S S I V O		
Não exigível		
Capital	800.000,00	
Fundo de reserva legal	68.032,80	
Fundo de depreciação	165.642,70	
Fundo para devedores duvidosos	137.700,00	1.171.375,50
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes credores	1.461.907,60	
Bancos credores	259.566,70	
Dividendos não reclamados	96.000,00	
Dividendos	96.000,00	
Lucros em suspenso	694.894,60	2.608.368,90
Compensações		
Endossos para desconto	367.280,90	
Caução da diretoria	20.000,00	387.280,90
Cr\$ 4.167.025,30		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE MAIO DE 1956

D É B I T O	
a Despesas gerais — Saldo da conta	1.458.032,60
a Fundo de depreciação — Importância destinada a esta conta	42.987,00
a Fundo de reserva legal — Idem	19.882,80
a Fundo para devedores duvidosos — Idem	137.700,00
a Dividendos	96.000,00
a lucros em suspenso	694.894,60
Cr\$ 2.449.497,00	
C R É D I T O	
de Mercadorias — Lucro desta conta	1.828.161,70
de Aluguéis — Saldo desta conta	52.000,00
de Renda de títulos	23.200,00
de Fundo para devedores duvidosos	133.014,20
Saldo do exercício anterior	413.121,10
Cr\$ 2.449.497,00	

Blumenau, 31 de maio de 1956.

Ewaldo Jansen, diretor-gerente.
Artur Fouquet, contador, cart. n. 0475.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Fábrica Têxtil Blumenau S. A., examinaram detidamente os livros, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de maio de 1956.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e em fiel correspondência com o movimento realizado, são de parecer que o balanço e todos os atos praticados pela diretoria sejam aprovados pela assembléia geral ordinária, juntamente com o relatório da diretoria.

Blumenau, 15 de julho de 1956.

Curt Boehme
Heinz Riebau
Hermann Wuerz

(3346)

FABRICA DE CADARÇOS E BORDADOS HACO S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, apresento aos srs. acionistas o balanço geral, referente ao exercício findo em 30 de junho p. passado, acompanhado da demonstração de lucros e perdas, bem como do parecer do conselho fiscal.

O exame desses documentos mostrar-vos-á a situação da nossa sociedade e qual o resultado auferido no exercício em relato.

Para maiores esclarecimentos, que porventura forem julgados necessários, estou ao inteiro dispor dos senhores acionistas.

Vila Itoupava, 16 de agosto de 1956.

K. H. Conrad, diretor-gerente.

BALANÇO, ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1956

A T I V O		
Disponível		
Caixa		36.861,30
Realizável		
Contas correntes devedoras, mercadorias, participações, selos e estampilhas		14.925.942,30
Imobilizado		
Terrenos, edifícios, benfeitorias, móveis e utensílios, máquinas, impostos restituíveis, desenhos e modelos		14.269.940,40
Contas de compensação		
Ações em caução		10.000,00
Cr\$ 29.242.744,00		
P A S S I V O		
Não exigível		
Capital	8.800.000,00	
Fundos	5.736.287,30	13.736.287,30
Exigível		
Debêntures	4.000.000,00	
Credores, títulos a pagar, impostos a pagar, salários a pagar, Bancos, dividendos a pagar	11.496.456,70	15.496.456,70
Contas de compensação		
Caução da diretoria		10.000,00
Cr\$ 29.242.744,00		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", RELATIVA AO BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1956

D É B I T O	
Despesas diversas	
Saldo desta conta	8.913.563,60
Fundo de reserva e quantia a disposição da assembléia geral	3.999.979,00
Cr\$ 12.913.542,60	
C R É D I T O	
Aluguéis	
Lucro verificado nesta conta	112.161,70
Mercadorias	
Idem, idem	12.801.380,90
Cr\$ 12.913.542,60	

Vila Itoupava, em 30 de junho de 1956.

K. H. Conrad, diretor-gerente.
Hans N. Pasold, téc. em contabilidade, cart. n. 1.443.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções que nos cabem por determinações legais, examinamos o balanço geral, a conta de lucros e perdas e os demais documentos relativos ao exercício anual, findo em 30 de junho de 1956, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão. Pelo exposto somos de parecer que sejam aprovados pela assembléia geral o balanço, todas as contas e os atos praticados pela diretoria.

Vila Itoupava, em 4 de agosto de 1956.

Carlos Frank
Emílio Jurk
Frederico Manske

(3327)

DROGARIA E FARMACIA CATARINENSE S/A. — NELSON WALTER S. A. — COMERCIO REUNIDOS

Aviso aos acionistas

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 9 de março n. 638, nesta cidade de Joinville, no dia 28 de setembro de 1956, às 8,30 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) — Aumento de capital social.
 - 2º) — Alteração dos estatutos sociais.
 - 3º) — Assuntos de interesse geral.
- Joinville, 17 de setembro de 1956.
Helmut E. Fallgatter, diretor-presidente.
Harry Weege, diretor-gerente.
(3-2)

(3.343)

Ficam convidados os srs. acionistas de Nelson Walter S. A. — C. Reunidos, para a assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 6 de outubro de 1956, às 10 horas, em sua sede social à rua Comandante Eugênio Lepper, nesta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º) — Aumento do capital social.
 - 2º) — Modificações dos estatutos sociais.
 - 3º) — Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Joinville, 15 de setembro de 1956.
Nelson Walter, diretor-presidente.
(3-2)

(3.342)

BANCO DO BRASIL S. A.
CAIXEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

PRAÇA — FLORIANOPOLIS (S. C.)

Licenças de Importação emitidas de 3 a 8 de setembro de 1956
RELAÇÃO N. 22

Número	IMPORTADOR	MERCADORIA		Promessa de venda de câmbio	Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de proced.	Porto de descarga
		Classif.	Especificação			Cr\$	Moeda estrangeira		
16-56-55/33	Carlos Hoepeke S.A. Com. e Ind.	71411	Cabos e cordoalhas de ferro e aço, com alma de canhamo, algodão ou aço; 9.200 metros cabo de aço galv. com alma de canhamo, conf. relação anexa; 1.700 metros idem, idem com alma de aço, idem	3a 14.057 — Porto Alegre 18.127 e 1.242 — Porto Alegre	8.306 1.883	94.100,00	US\$ Tch. 5.000,00	Tchecosl.	Fpolis.

Florianópolis (SC), 10 de setembro de 1956.
Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Florianópolis (S. C.)

Nesor Angelo Arioli — Gerente

Lacerto Lisboa — Aj. de Serviço.

PRAÇA — BLUMENAU (S. C.)

Licenças de Importação emitidas de 27 a 31-8-56
RELAÇÃO SEMANAL DE IMPORTAÇÃO N. 95/5618

Número	IMPORTADOR	Classif.	Especificação	Cat.	Promessa de venda de câmbio	Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de proced.	Porto de descarga	
							Cr\$	Moeda estrangeira			
55-56/41-41	Fábrica de Chapéus Nelsa S. A.	2.6211	704 kgs. de pêlos de coelho p/indústria de chapéus Petit Bon não soprado; 500 kgs. Chaplet Barile XX não soprado; 200 kgs. Chaplet Noir XX não soprado	3a	13.751, 849 de Fpolis. 6.685-Maceió 1.529/31- P. Alegre 38.799/800- Recife 2.756-Natal 3.798-S. Paulo	1.404	225.840,00	US\$ Esp.	12.000,00	Espanha	Santos
42-42	Porcelana Schmidt S. A.	8.9232	Decalcomanias	3a	4.715-Rio	40	18.800,00	US\$ Jap.	1.000,00	Japão	Idem
43-43	Ind. e Com. Hermann Weege S. A.	7.7051	Folhas de alumínio, brancas, lisas, s/papel, lido brilhante neutralizado, espessura 0,012 mm.	4a	14.055-Fpolis. 244-P. Alegre	1.000	35.720,00	DM.	8.300,00	Alemanha	Trilfal
44-44	Com. e Ind. Walter Schmidt S. A.	6.78.00	2.450 rolamentos de esferas e raios, dis-criminação	2a	14.076-Fpolis.	833	56.460,00	US\$ Tch.	3.000,00	Tchecoslováf.	Idem
45-45	Idem	7.77.57	Pontas de fios especiais e outros aces, p/fer-ramentos de carbureto acelerados; 1.450 pastilhas de metal duro — WIDIA KRUPP, e 35 corças de brocas p/perfuração de rocha, c/ponta não substituível de metal duro — WIDIA KRUPP — cr. discriminação	1a	14.076-Fpolis.	15.800	18.820,00	DM.	4.200,00	Alemanha	Idem

Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Blumenau (S. C.)

Eimar R. Heinek — Chefe de Serviço.

Décio Salles — Aj. de Serviço.
Licenças de Exportação emitidas de 27 a 31-8-56

Número	EXPORTADOR	Classif.	Especificação	Peso líquido Kgs.	VALOR EM		Porto de embarque	País de destino
					Cr\$	Moeda estrangeira		
55-56/138-137	União — Cia. Ind. Coml. de Madeiras	2.22.30	40 standards de pino serrado "Brasil", c/80% de 1a e 20% de 2a quantidade	112.075	180.956,00	£	3.350-00-00	Inglaterra

Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Blumenau (S. C.)

Eimar R. Heinek — Chefe de Serviço.

Décio Salles — Aj. de Serviço.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO II

Florianópolis, 24 de setembro de 1956

NÚMERO 203

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 201

Faço público que, na sessão da Câmara Civil, desta data, foram distribuídos os seguintes feitos:

Agravo n. 2.593, de Brusque, agravante Protetora, Companhia de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho e agravado Emilio Lussoli. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa.

Agravo n. 2.594, de Itajaí, agravante o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e agravado Aristides Perfeito da Silva. Relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon.

Agravo n. 2.592, de Itajaí, agravante a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e agravado Bento Pedro Cordelro. Relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes.

Apelação cível n. 4.100, de Florianópolis, apelante TAC, Empresa Transportes Aéreos Catarinense S. A. e apelado o espólio de Alberto Entres. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação cível n. 4.098, de Campos Novos (3 volumes), apelantes Antônio Bottini e sua mulher e apelados João Caripuna de Souza, sua mulher e outros. Relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação cível n. 4.099, de Campos Novos, apelantes Ascânio Bottini e sua mulher e apelado o dr. Henrique Rupp Júnior. Relator o exmo. sr. dr. Adão Bernardes.

Apelação de desquite n. 1.225, de Blumenau, apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Pedro Leonardo de Oliveira e sua mulher. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.228, de Rio do Sul, apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Belthazar Eble e sua mulher. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.226, de Videira, apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Sebastião Barbosa e sua mulher. Relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação de desquite n. 1.227, de São José, apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Abílio Medeiros e sua mulher. Relator o exmo. sr. dr. Adão Bernardes.

Secretaria do Tribunal de Justiça em Florianópolis, 17 de setembro de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário. (6.520)

Edital n. 202

Faço público que, na sessão do Tribunal Pleno, desta data, foram distribuídos os seguintes feitos:

Revisão criminal n. 447, de Chapeco, requerente Darcil Farias Linhares. Relator o exmo. sr. dr. Adão Bernardes.

Revisão criminal n. 445, de Pôrto União, requerentes Mário dos Santos Garcez e Waldomiro dos Santos Garcez. Relator o exmo. sr. des. Belisário Costa.

Revisão criminal n. 446, de São Joaquim, requerente Raul Arcênio. Relator o exmo. sr. des. Patrocínio Galloti.

Secretaria do Tribunal de Justiça em Florianópolis, 19 de setembro de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 203

Faço público que, na sessão da Câmara Civil, desta data, foram distribuídos os seguintes feitos:

Agravo n. 2.596, de Tubarão, agrava-

vante José Francisco Pereira e agravada a Protetora, Companhia de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho. Relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa.

Agravo n. 2.597, de Tubarão, agravantes os beneficiários de Joaquim Geraldo Cardoso e agravado o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon.

Agravo n. 2.595, de Tubarão, agravante a Estrada de Ferro D. Teresa Cristina e agravado José Manoel Pereira. Relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes.

Apelação de desquite n. 1.229, de Criciúma, apelante o dr. Juiz de Direito e apelados José Manoel Madeira e sua mulher. Relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 20 de setembro de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 1.448

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, em a sala das sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o exmo. sr. des. Ivo Guilhon Pereira de Mello, juiz semanário da Câmara Civil, comigo, escrivão, abaixo assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação dos seguintes acórdãos:

Agravo n. 2.561, de Criciúma, relator o exmo. sr. des. Severino Nicomedes Alves Pedrosa, agravante Protetora Cia. de Seguros Gerais e agravado Vitor Miguel Pariz: "por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença agravada, pagas as custas pela agravante".

Agravo n. 2.586, de Rio do Sul, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, agravante Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e agravado os beneficiários de Hercílio João Cristóvão: "por votação unânime, conhecendo do recurso, dar-lhe provimento, para reformar como reformam, o despacho do dr. juiz, que impediu a retenção, por parte do agravante, do excedente de Cr\$ 10.000,00, da importância correspondente à indenização devida aos agravados, como beneficiários do acidente sofrido por Hercílio João Cristóvão. Sem custas".

Apelação cível n. 3.900, de Tijucas, relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon Pereira de Mello, apelantes e apelados Vandellno Guerreiro e João Carlos Abrahão e sua mulher: "por unanimidade de votos, conhecer de ambas as apelações e, negar provimento à dos réus e dar provimento à do autor, para restitu-lo do pagamento da indenização por benfeitorias, devendo os réus retirarem as construções feitas no terreno, confirmando no mais, as pronúncias da sentença apelada. Custas em proporção".

Apelação cível n. 4.018, de Lajes, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, apelante dr. Celso Ramos Branco e apelado Jorge Salim Chediak: "por unanimidade de votos, conhecendo do recurso, negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmam, a sentença apelada, inclusive na parte em que condenou o autor apelante no pagamento dos honorários. Custas, pelo apelante".

Oswaldo Fernandes, escrivão. (6.592)

Edital n. 1.449

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, em a sala das sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o exmo. sr. des. Maurillo da Costa Coimbra, juiz semanário da Câmara Criminal, comigo, escrivão, abaixo assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação do seguinte acórdão:

Conflito de jurisdição n. 5.690, de Joinville, relator o exmo. sr. des. Maurillo da Costa Coimbra, suscitante dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Joinville e suscitado dr. Juiz de Direito de Jaraguá do Sul: "por unanimidade de votos, julgar procedente o conflito e declarar competente para processar o feito o juiz de direito suscitado. Sem custas".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 1.450

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, em a sala das sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o exmo. sr. des. Adão Bernardes, juiz semanário da Câmara Civil, comigo, escrivão, abaixo assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação do seguinte acórdão:

Apelação cível n. 3.979, de Itajaí, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, apelante Paraná Companhia de Seguros S. A. e apelado Navegação Antônio Ramos S. A.: "por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmam, a sentença apelada, que julgou a autora, ora apelante, carecedora de ação, condenando-a nas custas do processo. Custas, pela apelante".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 1.451

Aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, em a sala das sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o exmo. sr. des. Ivo Guilhon Pereira de Mello, juiz semanário das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, comigo, escrivão, abaixo assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação dos seguintes acórdãos:

Habeas-corpus n. 2.585, de Tubarão, relator o exmo. sr. des. Maurillo da Costa Coimbra, impetrante dr. Francisco Carlos Régis e paciente Jorge Schürhoff: "por unanimidade de votos, conhecer do pedido e conceder a ordem impetrada, por se achar extinta a punibilidade pela prescrição".

Revisão criminal n. 423, de Joaçaba, relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon Pereira de Mello, recorrente Severino Tizatto: "por maioria de votos, em indeferir o pedido, por não haver injustiça a reparar. Sem custas".

Revisão criminal n. 424, de Caçador, relator o exmo. sr. des. Belisário Ramos da Costa, requerente Pedro Ribeiro: "por maioria de votos, indeferir o pedido, pagas as custas na forma da lei".

Oswaldo Fernandes, escrivão. (6.592)

Edital n. 3.475

Para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade, no "Diário da Justiça", de que, em data de 19 do corrente, na sessão das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, foi assinado acórdão nos autos de:

Pedido de contagem de tempo n. 15, da comarca de Biguaçu, em que é requerente o dr. Jaymor Guimarães Collaço. Relator o sr. des. Maurillo Coimbra, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acordam, em Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer do exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado, julgar prejudicada a primeira parte do pedido e indeferir a segunda parte, por falta de apólo legal. Sem custas".

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 20 de setembro de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 3.476

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados, no dia 27 do corrente, os seguintes autos:

Agravo n. 2.555, da comarca de Itajaí, em que é agravante Meridional Cia. de Seguros de Acidentes do Trabalho e agravado Gercino Pereira. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação cível n. 4.000, da comarca de Itajaí, em que apelante Luiz Bela Cruz e apelado Luiz Razzini. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, revisores os sr. des. Ivo Guilhon e Adão Bernardes.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 20 de setembro de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário. (6.592)

CAMARA CRIMINAL

JULGAMENTOS

Pedido de verificação da cessação da periculosidade n. 5.662, de Blumenau, requerente José Correia. Relator o sr. des. Patrocínio Galloti. "Inteferiram a pedido, contra o voto do sr. des. relator. Custas na forma da lei".

Apelação criminal n. 8.701, de São Bento do Sul, apelante o assistente do Ministério Público e apelado o dr. Maximiliano Teodoro Morgenstern. Relator o sr. des. Patrocínio Galloti. "Dar provimento, em parte, para condenar o apelado como incurso no artigo 129, § 5º, inciso I, do Código Penal, ao pagamento de Cr\$ 200,00 e nas custas do processo, vencido o des. relator e, ainda, por unanimidade de votos, julgar extinta a punibilidade, pela prescrição, do apeloado. Custas na forma da lei".

Conflito de jurisdição n. 5.690, de Joinville, suscitante o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Joinville e suscitado o dr. Juiz de Direito de Jaraguá do Sul. Relator o sr. des. Maurillo Coimbra. "Julgaram procedente o conflito e declararam competente para funcionar no feito o dr. juiz suscitado".

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 14 de setembro de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário. (6.521)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 5.111

O Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o dr. Waldemiro Cascais, juiz substituído da 1ª Circunscrição Judiciária, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 13ª Zona, enquanto durar a convocação do juiz de direito da 1ª Vara, dr. Adão Bernardes, para ter exercício pleno no Tribunal de Justiça.

Sala das Sessões, em Florianópolis, 11 de setembro de 1956.

(Ass.) **Alves Pedrosa**, presidente. **Maurillo Coimbra**, **Manoel Barbosa de Lacerda**, **Henrique Stodieck**, **Aldo Ávila da Luz**, **Eugênio Trompowsky Taulois Filho**, **Abelardo da Silva Gomes**, procurador regional.

Ata da 1.801ª sessão, em 6 de setembro 1956

Aos seis (6) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), às dezessete (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob presidência do senhor desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Maurillo da Costa Coimbra e Arno Pedro Hoeschl e doutores Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodieck, Aldo Ávila da Luz e Eugênio Trompowsky Taulois Filho, e o procurador regional doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. No expediente foram lidos os seguintes telegramas e ofícios: do sr. Heriberto Hüls, comunicando que assumiu a presidência do Diretório regional da União Democrática Nacional; do dr. Euclides Cerqueira Cintra, juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Joinville, comunicando que assumiu as funções de juiz da 19ª Zona, por ter entrado em gozo de férias o respectivo titular; dos juizes eleitorais da 7ª e da 12ª Zonas, fazendo comunicações. O sr. des. presidente transmitiu aos srs. juizes convite do senhor Governador do Estado para assistirem, do Palácio do Governo, o desfile de tropas no dia 7 do corrente.

4. Foi submetido a julgamento o seguinte processo:

N. 75, classe 10ª — Consulta do sr. cel. Comandante do 2º Batalhão Ferroviário, sobre o prazo para substituição dos títulos eleitorais do modelo antigo. Relator des. Maurillo Coimbra. Responderam, por unanimidade, que de conformidade com o artigo 70, combinado com o artigo 4º, da lei n. 2.550, de 25 de julho de 1953, o prazo para a substituição dos títulos teve início no dia 1º de janeiro do corrente ano e se encerrará 100 dias antes do que for fixado para as próximas eleições. Resolveram, ainda, esclarecer que, para os fins do artigo 39, da referida lei, a substituição deve ser feita imediatamente.

Em seguida, o sr. des. presidente encerrou a sessão, depois de identificar a Casa de que, sendo amanhã feriado nacional, a sessão ordinária se realizará sábado próximo, às dez horas, de acordo com o Regulamento Interno. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo.

(Ass.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Maurillo da Costa Coimbra, Arno Pedro Hoeschl, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodieck, Aldo Ávila da Luz, Eugênio Trompowsky Taulois Filho, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.802ª sessão, em 8 setembro de 1956

Aos oito (8) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), às dez (10) horas, reuniu-

se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Maurillo da Costa Coimbra e Arno Pedro Hoeschl e doutores Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodieck, Aldo Ávila da Luz e Eugênio Trompowsky Taulois Filho, e o procurador regional doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. Foi assinada resolução referente ao processo n. 75, classe 10ª, julgado na sessão anterior.

Em seguida, não havendo matéria para julgamento, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo.

(Ass.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Maurillo da Costa Coimbra, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodieck, Aldo Ávila da Luz, Eugênio Trompowsky Taulois Filho, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.803ª sessão, em 11 de setembro de 1956

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), às dezessete (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Maurillo da Costa Coimbra e doutores Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodieck, Aldo Ávila da Luz e Eugênio Trompowsky Taulois Filho, e o procurador regional doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo secretário, adiante nomeado e assinado. Não compareceu o sr. des. Arno Pedro Hoeschl, por ter viajado para o interior do Estado, em correção.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. No expediente foram lidos os seguintes ofícios e telegramas: do sr. des. Arno Hoeschl, Corregedor da Justiça Eleitoral, comunicando que seguiu, hoje, para as zonas eleitorais de Caçador, Videira, Joacaba, Capinzal, Concórdia, Campos Novos, Lajes, São Joaquim e Curitibaanos, em correção autorizada pelo Tribunal; do dr. juiz eleitoral da 7ª Zona, comunicando a remessa ao juízo da 37ª Zona, do material eleitoral referente ao município de Capinzal; do dr. Jaymor Guimarães Collaço, comunicando que reassumiu as funções de juiz eleitoral da 2ª Zona; do dr. juiz eleitoral da 38ª Zona, pedindo autorização para requisitar funcionário para auxiliar do escrivão eleitoral; autorizaram.

4. Foi apreciado o seguinte feito:

Processo n. 113, classe 12ª — Recurso contra a diplomação do Prefeito e dos Vereadores do município de Braço do Norte eleitos no dia 30 de junho de 1956. Recorrente: Partido Social Democrático. Recorridos: a União Democrática Nacional e os candidatos. Relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda. Revisor: dr. Henrique Stodieck. Conheceram do recurso, nos termos do artigo 170, letra d, do Código Eleitoral e negaram-lhe provimento, por unanimidade de votos, e de acordo com o parecer do dr. procurador regional substituído.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo.

(Ass.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Maurillo da Costa Coimbra, Manoel Barbosa de Lacerda, Henrique Stodieck, Aldo Ávila da Luz, Eugênio Trompowsky Taulois Filho, Abelardo da Silva Gomes.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edital n. 6/56

O doutor Vitor Lima, procurador geral do Estado, na forma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, a partir de 28 do corrente mês, e pelo prazo de vinte dias, achar-se-á aberta a inscrição para o concurso de ingresso na carreira do Ministério Público, para preenchimento do cargo de Promotor Público da comarca de Ituporanga, primeira entrância, criada pela Lei n. 1.171, de 1º de dezembro de 1954.

São requisitos à admissão no concurso, que é apenas de títulos e para o qual estão automaticamente inscritos os atuais ocupantes interinos do Ministério Público:

I — Inscrição como advogado ou doutor em direito, na Ordem dos Advogados do Brasil, seção local;

II — sanidade física e mental, apurada em inspeção de saúde perante junta médica do Departamento de Saúde Pública do Estado;

III — idoneidade moral, comprovada;

IV — vacinação anti-variolica;

V — quitação militar;

VI — quitação eleitoral;

VII — quitação fiscal do Estado;

Constituem títulos admissíveis ao concurso:

I — Média aritmética das notas finais de cada matéria do curso jurídico;

II — destinações obtidas nesse curso;

III — estudos e trabalhos jurídicos que revelam pesquisas originais, devidamente autenticados;

IV — advocacia efetiva ou exercício do Ministério Público, vedada, nesse caso, a apreciação concomitante de atividades simultâneas.

Os concorrentes serão classificados pelo total dos pontos obtidos, sendo que a nomeação obedecerá ao critério de lista triplíce organizada à vista da ordem de classificação final.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no "Diário da Justiça".

Secretaria do Ministério Público, Palácio da Justiça, em Florianópolis, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Eu, Geclio Souza Silva, Secretário do Ministério Público, o lavrei, Vitor Lima, procurador geral do Estado.

(6.593)

FÓRO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Jurici do Nascimento e Valdira Ávila Domingues, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, motorista, nascido nesta Capital, filho de Manoel Porfírio do Nascimento e Juventina dos Santos Nascimento. Ela, doméstica, nascida em Santo Antônio de Lisboa, neste Estado, filha de Rosalino Antônio Domingues e Florência Ávila Domingues.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 17 de setembro de 1956.

Fernando Campos de Faria, oficial.

(3.604)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Saul Damiani e Deize Costa, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, comerciante, nascido nesta Capital, filho de Orlando Silvio Damiani e Guilhermina Luz Damiani. Ela, doméstica,

nascida nesta Capital, filha de João Evangelista da Costa e Maria Aute Roslindo da Costa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 19 de setembro de 1956.

Maria de Lourdes Caldas, esc. jur. no imp. ocas. do oficial.

(3.388)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Orildo João da Silveira e Valdecy da Luz, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, Barbeiro, filho de João Valêncio Silveira e Jordelina Ana da Silveira. Ela, doméstica, filha de Nelson Cândido da Luz e Zulmira Maria da Luz.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 20 de setembro de 1956.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(3.380)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Manoel Serafim da Silva e Gelta da Silva, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, militar, filho de Agenor Cesar da Silva e Eulália Martins da Silva. Ela, doméstica, filha de João Farias da Silva e Celestina Amélia da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 20 de setembro de 1956.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(6.594)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Craciliano Manoel da Silva e Custódia Conceição de Oliveira, brasileiros, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes no distrito de Inglêses do Rio Vermelho. Ele, pescador, filho de Manoel José Ricardo e Maria Francisca da Conceição. Ela, doméstica, filha de Antônio Nicolau de Oliveira e Florisbela Conceição de Oliveira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Cachoeira do Bom Jesus, 10 de setembro de 1956.

Fra. Francisco de Assis Teixeira, oficial.

(6.574)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de d. Maria Geder Vicente, por intermédio de seu advogado, dr. José Medeiros Vieira, foi dirigida a este Juízo, a petição do seguinte teor: Exmo. sr. doutor juiz de direito da comarca: D. Maria Geder Vicente, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada no lugar São Vicente, antigo Vassourão, nesta cidade, por seu procurador (doc. n. 7), o advogado abaixo-assinado, com escritório na rua Lauro Müller, n. 101, nesta, e inscrição n. 465, na O. A. B. S. C., intentando a presente ação de usucapião, com fundamento nos artigos 550, do Código Civil e 454 e seguintes, do Código de Processo Civil, vem, res-

peitosamente, perante vossa excelência, dizer: 1º — Que, há mais de trinta (30) anos, por si e seus antecessores, tem a posse mansa e pacífica, sem oposição ou embargos de qualquer espécie, com "animus domini", e indelimitadamente, de um terreno, localizado em São Vicente, antigo Vassourão, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: área de 38.500 m2. (trinta e oito mil e quinhentos metros quadrados) mais ou menos; medindo 105 (cento e cinco) metros de frente; a leste, que faz nas marinhas do Rio Pequeno; por 550 (quinhentos e cinquenta) metros de fundos, a oeste, que faz em terras de João Camilo ou de quem de direito, extrema essa numa extensão de 73 (setenta e três) metros; extremando, ao norte, com terras da Cia. Fábrica de Papel Itajaí, numa extensão de 550 (quinhentos e cinquenta) metros, limitando-se, ao sul, numa extensão de 250 (duzentos e cinquenta) metros, com terras de José Maria da Veiga ou com quem de direito; e, numa extensão de 300 (trezentos) metros, com terras de Pedro Vellain, com quem também extrema do lado leste, numa linha de 32 (trinta e dois) metros, que faz ângulo reto com a mencionada extrema de 300 (trezentos) metros; terreno esse onde existem um pasto cercado, ramos e marcos sempre respeitados, roças, árvores frutíferas, etc., além de quatro pequenas casas de madeira, em mau estado de conservação, uma em que mora a requerente, outra em que reside um filho da requerente, e as demais que habitam outros parentes da suplicante. 2º — Que pretendendo legitimar a posse em questão, promove a presente ação, requerendo a v. excia. se digne mandar designar dia, hora e local, para a justificação estatuida no art. 455, do Código de Processo Civil, pedindo-se, outrossim, na forma desse mesmo artigo, a citação dos confrontantes do imóvel, para contestarem no prazo de 10 (dez) dias, com a observância, afinal, do artigo 456, do mesmo Código. 3º — Que se protesta pela produção de todas as provas em direito admitidas e que forem julgadas necessárias, a começar pelo depoimento de testemunhas que serão arroladas oportunamente; que se dá a esta, para fins fiscais e de alçada, o valor de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), cuja taxa respectiva se pagou (doc. n. 2). P. Deferimento. Itajaí, 27 de julho de 1954. (Ass.) José Medeiros Vieira. Sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 3,50, inclusive a taxa de saúde. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: R. Hoje, A. designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Em 28-7-54. (Ass.) Arêas Horn. Proferida a justificação, foi a seguir julgada por sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença a justificação de fls., em que é requerente Maria Geder Vicente, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente para contestar o pedido, os interessados certos e o dr. representante do Ministério Público, bem como, por edital, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três (3) vezes no "Diário da Justiça", do Estado. Sem custas. P. R. I. Itajaí, 17 de agosto de 1956. (Ass.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da 1ª Vara. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 22 dias do mês de agosto de 1956. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrever. (Ass.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrever. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (3-1) (3234)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TUBARÃO
Edital de citação
O doutor João Marcondes de Mattos,

juiz de direito da 2ª Vara, com exercício na 1ª da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedir nos autos números 5.982, de ação de usucapião, em que é requerente Ana Mendes, que se processa perante este Juízo e pelo cartório do Cível, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse para usucapião do imóvel abaixo descrito, que pelo presente edital, cita a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito sobre o referido imóvel, para no prazo de 30 dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se faz representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar, nos 10 dias subsequentes a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados e ter início o prazo para contestação na forma da lei. Petição — Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Tubarão: Diz d. Anã Mendes, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada na margem esquerda do Rio Tubarão, no lugar Guarda, deste município e comarca, por seu advogado e procurador que esta subscreve, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, sob n. 853, e com escritório nesta cidade de Tubarão, à rua Marechal Deodoro, 91, Salo 6, 2º andar, vem muito respeitosamente a v. excia., com fundamentos no disposto pelos arts. 550, com a nova redação que lhe deu a lei 2.437, de 7 de março de 1955 e 552, do Código Civil, em seus arts. 454 e de conformidade com o processo prescrito pelo Código de Processo Civil, em seus arts. 454 e seguintes, mover a presente ação de usucapião, propondo-se provar mediante prévia justificação, o seguinte: 1º — Que há mais de 20 (vinte) anos, possui por si e por seus antecessores, por compra verbal feita aos herdeiros de Merêncio Marcelino, mansa e pacificamente, e sem qualquer interrupção, um terreno, sito no lugar Guarda, margem esquerda, neste município e comarca, contendo (noventa e cinco) 95 metros de frente, por 180 (cento e oitenta) metros de fundos, com a área de 17.100 m2. (dezessete mil e cem metros quadrados). 2º — Que o referido terreno que sempre ocupou com ânimo do dono, possui as seguintes confrontações: Frente (norte), com terras de herdeiros de Merêncio João Marcelino; fundos (sul), com Afonso Demo e outro membro da família Demo, a leste, com terras de Serafim João Mendes e a oeste, com terras de Manoel Abel Corrêa e Arnaldo Corrêa. 3º — Que o terreno usucapiendo está todo cercado com cercas vivas de espinhos, possuindo nos quatro cantos, marcas de pedras, delimitando suas extremas, tendo feito, a suplicante, ainda, no mesmo, muitas benfeitorias, tais como uma casa de moradia, uma chácara de café, de laranja, um poteiro e um galinheiro. 4º — Que não obstante, todo o tempo decorrido desde a ocupação pelos herdeiros de Merêncio João Marcelino, não possui a suplicante, o título de domínio sobre o imóvel, o que se propôs agora obter, com a propositura da presente ação. Expostos estes fatos, requer a v. excia., muito respeitosamente, se digne mandar citar dia e hora para justificação prévia, ciente o sr. dr. Promotor Público da 2ª Vara desta comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de intimação. Requer, ainda, que feita a justificação de posse, e julgada a mesma por sentença, se digne v. excia., de mandar citar os confrontantes certos e o representante do Ministério Público, bem como por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados e desconhecidos, para acompanhar os termos do processo até o final, sob pena de

revelia, e para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo legal, sendo a ação final, julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento de quem queira contestar a ação, pena de confesso, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícia e por todos os meios de provas em direito admitidos. Dá-se a presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros). Rol de testemunhas: 1ª — Hercílio Urbano, 2ª — Antônio Paulino, 3ª — Manuel Marcelino, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados no lugar Guarda, deste município e comarca. Nestes termos, Pede Deferimento. Tubarão, 28 de maio de 1956. Pp. Adhemar Ghisi. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: A. designe o escrivão dia e hora para realização da audiência de justificação prévia. Tubarão, 19-6-56. (Ass.) Cântido do Amaral e Silva. Procedida a justificação, foi pelo MM. juiz, dado o seguinte despacho: Citem-se os interessados e as requeridas. Tubarão, 16-8-56. Marcondes, juiz de direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa ignorar, mando expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicado na imprensa local e no "Diário da Justiça", do Estado. Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, Dilney Chaves Cabral, escrivão, a subscrevo. (Ass.) João Marcondes de Mattos, juiz de direito da 2ª Vara, com exercício na 1ª. Está conforme. Data supra. O escrivão: Dilney Chaves Cabral. (3233)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TURVO

Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias

A doutora Thereza Grisólia Tang, juiz de direito da comarca de Turvo, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, expedido nos autos de número cinco (5), de Ação Cível de Retificação em que são partes Emilio Neis e sua senhora Virginia Canani Neis, que se processa perante este Juízo e Cartório do Crime, Cível e mais anexos desta comarca, que atendendo ao que lhe foi requerido por Emilio Neis que afirmou estar o citando em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de vinte (20) dias, a contar desta data, uma vez no "Diário da Justiça". Cita Virginia Canani Neis, brasileira, natural deste Estado, de afazeres domésticas, desquitada, para no prazo de vinte (20) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar, nos vinte (20) dias subsequentes, a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer, em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da Lei. Petição inicial e despachos: Exma. sra. dra. juiz de direito da comarca. O infra assinado, procurador de Emilio Neis, vem dizer a v. excia. que seu constituinte se acha desquitado de sua mulher, como se prova com o Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça a esta anexo. Pelo acórdão firmado entre marido e mulher, ficou estabelecido que caberiam a Emilio Neis "doze milhões de metros quadrados de terras no lugar denominado Pingador" desta comarca e um lote urbano de terreno na rua principal na vila de Turvo. Como se vê, não tiveram ambos quem os orientasse o indispensável cuidado característico digo

de caracterizar as terras que eram do domínio comum. Os terrenos do Pingador localidade do distrito de Meleiro são quatro áreas distintas a saber: 1ª — Um terreno com a superfície de 8.250.000 mts2, situado em Rio Salto, deste município, extremado pelo norte com as adicionais de Nova Veneza, com Afonso Ghizzo e João Cecheto; pelo sul com terras de José Bruning e outros; pelo leste com terras ainda de Afonso Ghizzo e outros, e pelo oeste com os rios Pingador e Manoel Alves. Este terreno foi adquirido por Emilio Neis sendo vendedor Afonso Ghizzo e sua mulher, conforme escritura registrada no livro 3F, sob n. de ordem 3.392, em 17-2-938, do 1º tabelião da comarca de Araranguá, 2a. — Um terreno com área de 750.000 mts2, situado no Rio do Salto, distrito de Meleiro, extremado ao norte com as adicionais de Nova Veneza e pelo sul, leste e oeste com terras de Emilio Neis. Este terreno foi vendido por Afonso Ghizzo e sua mulher, cuja escritura se acha devidamente registrada no livro 3F, sob n. de ordem 3.393, em 17-2-958, do 1º tabelião da comarca de Araranguá, 3a. — Um terreno com área de 1.700.000 mts2, mais ou menos, situado no Pingador, com as seguintes confrontações: Frente, ao Rio Pingador e a Manoel Alves e fundos, com terras de Catarina Julieta de Andrade Neves O'Donnell, por um lado com terras de Emilio Neis e por outro com os lotes ns. 88 e 89, de Zeferino Burigo & Irmãos. Este terreno foi adquirido por Emilio Neis e se acha devidamente registrado no livro 3-J, sob n. de ordem 5.953, em 16-5-42, do 1º tabelião da comarca de Araranguá, 4ª — Um terreno, sito no lugar Manoel Alves, com a área de 1.000.000 m2., extremado ao sul, com o rio Manoel Alves; ao oeste, com o rio Pingador; ao norte e leste, com terras de Jorge Carneiro. Este terreno foi vendido por Afonso Ghizzo e sua mulher, conforme escritura registrada no livro 3-J, sob n. de ordem 5.953, em 16-5-42, do 1º tabelião da comarca de Araranguá, em 16-5-1942. São estes os terrenos que couberam ao postulante no acórdão do desquite amigável, situados no Pingador. A falta de precisão descritiva desses imóveis tem obstado a que Emilio Neis efetue transações de transmissão de propriedade, eis porque neste processo de retificação de descrições da área de doze milhões de metros quadrados, pede o postulante a v. excia. se digne julgar retificadas as descrições dos aludidos quatro terrenos, que compreendem a área que lhe coube de 12.000.000 m2. Pede-se mais que, transitada em julgado a sentença, seja fornecida a este procurador ou ao postulante uma certidão da sentença que v. excia. proferir. Para efeitos de alçada, dá-se a esta retificação o valor de Cr\$ 5.000,00. Nestes termos. E. Deferimento. Turvo, 28 de junho de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Estava a mesma selada devidamente com selos estaduais, estampilhas de Cr\$ 3,50 (três cruzeiros e cinquenta centavos), sendo uma taxa de Educação e Saúde, ambas devidamente inutilizadas na forma da lei, (Ass.) Pp. Severino Leite Sampaio. O procurador recebe intimações no seu domicílio em Araranguá, A. S. L. Sampaio. Despacho: R. H. A. R. Diga o dr. Promotor, Turvo, 2 de julho de 1956. (Ass.) T. G. Tang, juiz de direito. Despacho: Defiro o requerido pelo dr. Promotor. R. H. Como devidamente interessada no feito, proceda-se a citação da esposa do requerente. Intime-se. Turvo, 30 de julho de 1956. (Ass.) T. G. Tang, juiz de direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Turvo, aos oito (8) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Eu, Anita Ghizzo de Sá, escrivã, o dactilografarei, conferi e subscrevi. Thereza Grisólia Tang, juiz de direito. (3201)

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO X

Florianópolis, 24 de setembro de 1956

NÚMERO 147

TERCEIRA LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA

PRESIDENTE

PAULO KONDER BORNHAUSEN

1º VICE-PRESIDENTE
CLODORICO MOREIRA

2º VICE-PRESIDENTE
LIVADÁRIO NOBREGA

1º SECRETÁRIO
VOLNEY COLAÇO DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO
ESTANISLAU ROMANOWSKI

SUPLENTE
MARIO OLINGER

JOAO CARUSO MAC DONALD

LÍDERES PARTIDÁRIOS

U. D. N.

Líder: Laerte Ramos Vieira.

Vice-líder: Geraldo Mariano Günther.

P. S. D.

Líder: Lenoir Vargas Ferreira.

Vice-líder: Antônio Gomes de Almeida.

P. T. B.

Líder: Olíce Pedra de Caldas.

Vice-líder: Braz Joaquim Alves.

P. R. P.

Líder: Luiz de Souza.

Vice-líder: Livadário Nobrega.

P. S. P.

Líder: Enory Teixeira Pinto.

P. D. C.

Líder: José Henrique Ramos da Luz.

RESOLUÇÃO N. 37

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina promulga a seguinte resolução:

Artigo único — Fica concedida, de acordo com o inciso III do art. 6º, do Regimento Interno, licença por 60 (sessenta) dias, a contar desta data, ao sr. deputado Geraldo Mariano Günther, representante da União Democrática Nacional, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de setembro de 1956.

Clodorico Moreira — Presidente em exercício.

Estanislau Romanowski — 1º Secretário.

Mário Olinger — 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 38

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte resolução, em virtude da licença concedida ao senhor deputado Geraldo Mariano Günther, por 60 dias.

RESOLVE:

Convocar o suplente diplomado de deputado estadual, sr. Gherard Neufert a quem será dado conhecimento para os devidos fins.

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de setembro de 1956.

Clodorico Moreira — Presidente em exercício.

Estanislau Romanowski — 1º Secretário.

Mário Olinger — 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 39

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 18 da Constituição do Estado, combinado com o § 1º do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Constituir Comissão Parlamentar de Inquerito, composta dos srs. deputados Bahia Bittencourt e Pedro Kuss, representantes do Partido Social Democrático, Romeu Sebastião Neves e Tupy Barreto, representantes da União Democrática Nacional e Braz Joaquim Alves, representante do Partido Trabalhista Brasileiro, para proceder, nas cidades de Joaçaba, Erval d'Oeste e outras dentro do Estado, as investigações relativas às ocorrências em Erval d'Oeste, com elementos da Polícia Militar e o suplente de deputado estadual pelo P. T. B. sr. Agostinho Mignoni.

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de setembro de 1956.

Clodorico Moreira — Presidente em exercício.

Estanislau Romanowski — 1º Secretário.

Mário Olinger — 2º Secretário.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO ESTADO

EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL

Ao projeto de Lei n. 9—56

Art. 1º — Fica aberto ao Poder Executivo o crédito extraordinário de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para ocorrer a despesas com o auxílio às populações assoladas pelo ciclone, no dia 19 (dezoito) de maio de 1955, nos municípios de Canoinhas e Papançuva.

S. C., em 14-7-56.

(a.) Braz Joaquim Alves — Relator.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Palácio do Governo, em Florianópolis, 3 de abril de 1956.

OF. N. 363.

Senhor presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustre Assembléia Legislativa, incluso projeto de Lei que autoriza a abertura do Crédito especial de treze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 13.580,80), destinado a ocorrer às despesas com a indenização e custas, nos autos de ação de acidentes de trabalho, em que foi vítima, em serviços no Hospital Colônia Sant'Ana, o operário Pedro Schmidt.

Aproveito a oportunidade para apresentar a vossa excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

(a.) Jorge Lacerda — Governador.

Excelentíssimo senhor deputado Braz Joaquim Alves, Digníssimo presidente da Assembléia Legislativa — Nesta.

PROJETO DE LEI N. 129-A/56

Autoriza a abertura de crédito especial.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legis-

lativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de treze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 13.580,80), para correr as despesas com a indenização e custas, nos autos de ação de acidentes de trabalho em que foi vítima em serviços no Hospital Colônia Sant'Ana o operário Pedro Schmidt.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretária da Fazenda assim a faça executar:

Palácio do Governo, em Florianópolis.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO ESTADO

PARECER

Traz o presente projeto de Lei a falha já exaustivamente apontada nesta Comissão: falta de indicação da fonte de recursos por onde deverá ser paga a despesa, com o crédito especial pretendido pelo Executivo.

Não é possível que o sr. Governador do Estado, a esta altura da execução orçamentária não saiba qual a maneira hábil de atender a despesa objeto deste projeto de Lei.

Neste último mês tem sido suplementadas vultuosas verbas, baseando-se o Executivo no "excesso de arrecadação" do corrente exercício. A probabilidade desse excesso no 2º semestre do ano, é perfeitamente possível aferir por parte do Executivo que controla a arrecadação e acompanha seu crescimento.

Se as suplementações de verbas estão sendo feitas à conta do "excesso de arrecadação" é porque este está sendo aferido e constatado.

Lógico, pois, seja regularizado o presente projeto de Lei, possibilitando a sua eficácia jurídica e assegurando sua execução financeira.

Somos pela aprovação do projeto com a emenda que abaixo segue, pois, sem ela, mesmo aprovado o projeto do sr. Governador, não poderia ter execução e a responsabilidade do não cumprimento da decisão judicial, que está sendo do Executivo, poderia pretender-se dividir com o Poder Legislativo.

A emenda aditiva que sugiro é a seguinte:

"Art. — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício."

S. S., 22 de agosto de 1956.

(a.) Lenoir Vargas Ferreira

Aprovado em Sessão, e a emenda apresentada.

De 24-8-56.

Providencie-se.

(a.) Estanislau Romanowski, 1º Secretário.

A Comissão de Redação de Leis, S. S., 24-8-56.

(a.) Estanislau Romanowski, 1º Secretário.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS

A Comissão de Redação de Leis apresenta a exame e aprovação a seguinte redação final ao

PROJETO DE LEI N. 29-A/56

Autoriza a abertura de crédito especial.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial

de treze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 13.580,80), para ocorrer as despesas com a indenização e custas nos autos de ação de acidente de trabalho em que foi vítima em serviços no Hospital Colônia Sant'Ana o operário Pedro Schmidt.

Art. 2º — As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 1956.

(a.) Laerte Ramos Vieira — Relator.

Aprovado por unanimidade o Parecer supra.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 1956.

(aa.) Romeu Sebastião Neves — Presidente da Comissão.

Bahia Bittencourt, Osni de Medeiros Régis.

Aprovada a Redação Final, Lavre-se o ato.

Sessão de 29 de agosto de 1956.

(a.) Volney Colaço de Oliveira — 1º Secretário.

31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1956, AS 14 HORAS

(Continuação do número anterior)

Minha satisfação, nesta tribuna, é, em segundo lugar, o de ter encontrado também, numa Empresa particular um apoio valioso. Refiro-me à Transportes Aéreos Catarinenses a nossa já conhecida "TAC".

Ontem encontrava-me nesta Casa, quando fui solicitado pelo sr. Luiz F. Lima a comparecer ao escritório daquela Empresa.

E tive, então, do ilustre catarinense, presidente da Empresa de Transportes Aéreos Catarinenses, veio a afirmativa de que colocava a disposição da Comissão Parlamentar Especial, todos os meios de publicidade de que dispõe aquela Empresa, dentro do Estado.

A imprensa, srs. deputados, ainda é a alavanca da opinião pública no Estado ou no país. Sem uma campanha organizada, não se leva a bom termo iniciativa, por mais nobre que seja seu objetivo.

Da tribuna desta Assembléia Legislativa a Comissão Parlamentar Especial quer testemunhar à Transportes Aéreos Catarinenses o seu reconhecimento e agradecer-lhe, sensibilizado, por este nobre gesto.

Esta Empresa, nobres srs. deputados, contribuindo para a solução do problema carbonífero catarinense, estará, podemos afirmar, contribuindo também para o seu próprio desenvolvimento, pois tudo o que se faz pelo progresso do Estado, reverterá em benefício de todos.

Temos a grata satisfação de trazer também ao conhecimento desta Casa um outro decisivo apoio à Comissão Parlamentar Especial.

Trata-se, srs. deputados, do ilustre Bispo Diocesano de Tubarão, Dom Anselmo Pietrulla. Todos nós sabemos que aquele preclaro sacerdote, em sua mocidade, frequentou a Faculdade de Engenharia, no Estrangeiro. Conhecido do problema carbonífero muito

podrá influir na sua solução, tendo em vista, de modo especial, o lado social, do qual se excia, Revma. não tem ficado ausente.

Revma, tomando conhecimento de que a Comissão Parlamentar se havia instalado, dirigiu, em dias da semana passada, uma carta ao Presidente da Comissão, dando o seu integral apoio. Apóio este de que farei leitura, neste instante, tirando, naturalmente, um ou dois períodos porque se referem, diretamente, à pessoa do Presidente da Comissão Parlamentar Especial, que não deverá aparecer e sim a Assembleia Legislativa, que, organizando essa Comissão, veio deferir uma das finalidades de tomar iniciativa naqueles assuntos que interessam econômica e socialmente ao Estado de Santa Catarina.

É a seguinte a carta de D. Anselmo Pietrulla:

"O BISPO DE TUBARÃO APOIA A CAMPANHA DO CARVÃO

Dom Fr. Anselmo Pietrulla, Bispo de Tubarão,

Agradeço muito penhorado ao nobre deputado as cordiais linhas que vieram acompanhadas de um Requerimento seu à Câmara Estadual e de um Memorial apelo ao Exmo. sr. Governador do Estado de suma relevância para a vida econômica do Estado e da Nação. Felicito-o pela oportuníssima e urgente iniciativa, uma vez levada à concretização, abrirá novas e grandes perspectivas ao Sul do Estado. Tenho as melhores esperanças de que, havendo um esforço conjugado de todos os deputados estaduais e federais, a exemplo do Rio Gr. do Sul que se empenhou na instalação de uma Fábrica de automóveis "Renault", em futuro próximo teremos aqui uma termo-elétrica, uma fábrica de enxofre e uma Siderúrgica. Fosse todos os deputados da tempera de um Paulo Preis outras vitórias poderia contar o nosso Estado futuro. Conte comigo para tudo quanto respeita ao progresso de S. Catarina. Com um grande abraço seu seu dedicado em NS. SM D. Anselmo Pietrulla."

Assim, sr. presidente e srs. deputados. Desejei externar, no dia de hoje, a minha redobrada satisfação, quando vemos que o problema está ao menos sendo tomado na devida conta e que medidas vem sendo tomadas, finalmente, de um lado pelo Governo do Estado, para solução do problema de energia de outro lado, dos homens do carvão do sul do Estado procurando encaminhar o problema a seu modo e, ainda, de outro, parte o plano do Governo Nacional que vem sem dúvida empregando uma série de medidas, no sentido de dar melhor amparo ao carvão.

Ainda vemos uma outra entidade que, no Rio de Janeiro, vem propagando pelo melhor aproveitamento do carvão, que é a comissão residente pelo Senador Ivo de Aquino.

De parabéns a Assembleia Legislativa, quando, através da sua comissão, que outro fito não tem, senão de entrosar esforços, de unir os diversos pontos de vistas, para que assim tenhamos uma verdadeira solução, não apenas uma solução do problema da energia de Santa Catarina, mas para melhor solução do problema carbonífero brasileiro.

Ainda, sr. Presidente, desejo aproveitar a minha presença nesta tribuna, para encaminhar à Mesa um requerimento acompanhado de um telegrama a ser dirigido ao sr. Presidente da República e ao sr. Ministro da Aeronáutica.

Exmo. sr. presidente da Assembleia Legislativa.

O deputado signatário do presente requer, na forma regimental, que se digne v. excia., depois de ouvido o plenário, mandar expedir a ss. excias. os srs. Presidente da República e Ministro da Aeronáutica os telegramas cujo texto a este anexa.

Sala das Sessões 20 de junho de 1956.

(a.) Paulo Preis — deputado pelo PSD."

"Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira — Palácio Catete — Rio".

"Ministro Henrique Fleniss — Ministério Aeronáutica RIO".

"Assembleia Legislativa Santa Catarina" v. g. por proposta deputado Paulo Preis v. g. apela sentido seja liberada plano economia dotação orçamentária corrente ano destinada conclusão campo pouso cidade Criciúma v. g. cujas obras estão paralizadas virtude dificuldades insuperáveis Prefeitura local pt Tratando-se obra interessa população superior sessenta mil habitantes v. g. bem como Municípios vizinhos v. g. que constituem região varbonifera este Estado v. g. certos estamos atenção vossa excelência presente apelo v. g. que visa melhor atendimento econômico e social aquela rica zona."

Saudações respeitadas.

(a.) Clodérico Moreira — Presidente exercício Assembleia.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1956.

(a.) Paulo Preis, deputado pelo PSD."

Ouvimos nesta Casa, ainda ontem, um representante do povo solicitar de s. excia. o sr. Presidente da República e do sr. Ministro da Aeronáutica, a liberação de dotação orçamentária incluída no Plano de Economia, que se elaborou no início do corrente exercício.

Também o meu município, Criciúma, foi contemplado com uma dotação de um milhão de cruzeiros. Já neste Assembleia, por duas vezes, tive oportunidade de abordar este importante problema.

É que conhecendo, de perto, a situação em que se encontra o campo de pouso de minha cidade, não poderia ficar alheio neste momento, quando estamos marchando para o início do segundo semestre, e possível se torna a liberação da verba.

Era Prefeito da minha Cidade, quando tive oportunidade de assinar convênio com o Ministério da Aeronáutica, para construção do campo de pouso do Município de Criciúma. Naquele primeiro convênio o Governo Federal participou com a importância de Cr\$ 150.000,00.

O Município, através de uma lei, estabeleceu a aquisição, por compra ou doação, de 72 hectares, de terra para construção das duas pistas do campo de pouso. Além disso, iniciamos a terraplanagem, e, ao deixar a administração municipal, deixava adiantadas as obras.

O Prefeito que me sucedeu, adiantou, consideravelmente, a construção daquelas obras de terraplanagem, a ponto de deixar quase pronta a primeira pista. Acontece, sr. presidente e srs. deputados, que Município, economicamente fraco, como é o meu, não pode, sozinho, enfrentar a construção de seu aeropórt, que venha beneficiar, não apenas Criciúma, mas também os Municípios vizinhos. É por isso que representantes catarinenses no Congresso Nacional, conseguiram incluir, no Orçamento da União, um milhão de cruzeiros, quantia essa suficiente para a construção da primeira pista.

Infelizmente, vimos, também; aquela importância incluída no chamado plano de economia.

Já foram dirigidos pelo Prefeito do meu Município apelos ao sr. Ministro da Aeronáutica, bem como ao sr. Presidente da República, solicitando a liberação daquela dotação orçamentária.

E, o que pretendo fazer, neste momento desta tribuna, é solicitar apóio desta Assembleia, solicitando que, tanto o Ministro da Aeronáutica, como o sr. Presidente da República, venham a estudar e determinar medidas de tal ordem que vejamos nós esta dotação excluída do chamado plano de economia, que se estabeleceu dentro de cada Ministério, no início do corrente ano. E pretendo, então, apresentar ao plenário desta Assembleia Legislativa, texto de telegrama a ser dirigido ao exmo. sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira e ao sr. Henrique Fleniss, Ministro da Aeronáutica.

Eram essas as considerações, sr. presidente, que desejava tecer, neste momento, desta tribuna.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE — Sobre a Mesa, se encontra requerimento do sr. deputado Romeu Sebastião Neves, apresentado na sessão de ontem, nos seguintes termos:

"Sr. presidente, Requeiro a v. excia. na forma regimental, seja incerto nas atas dos nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do ilustre General Alcides Etchegoyen, verificado na Capital da República em data e ante-ontem e que se de conhecimento à família do grande soldado tão cédo roubado ao convívio dos brasileiros Sala das Sessões — 19-6-56.

(a.) Sebastião Neves — Deputado.

Em discussão o requerimento.

O sr. Estivalet Pires — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, o sr. deputado Estivalet Pires.

O SR. ESTIVALET PIRES — Sr. presidente e srs. deputados.

Desejo, na oportunidade, em nome da bancada do PSD, trazer o nosso apóio à solicitação feita à Mesa pelo ilustre deputado Sebastião Neves, no sentido de se consignar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Gal. Etchegoyen.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão.

O sr. João Colodel — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, o sr. deputado João Colodel.

O SR. JOÃO COLODEL — Sr. presidente, srs. deputados, a bancada do PTB também se associa ao requerimento, dando seu inteiro apóio à proposição.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento.

O sr. Livadário Nóbrega — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, o sr. deputado Livadário Nóbrega.

O sr. Livadário Nóbrega — Sr. presidente, o PRP se associa às manifestações de pesar, pois a morte desse valoroso militar abre uma lacuna no exército Nacional, ao qual prestou relevantes serviços.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão.

O sr. Enory Teixeira Pinto — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, o sr. deputado Enory Teixeira Pinto.

O SR. ENORY T. PINTO — Sr. presidente, em nome do PSP damos nosso apóio à proposição do nobre deputado Sebastião Neves.

O sr. Henrique Ramos — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, o sr. deputado Henrique Ramos da Luz.

O SR. HENRIQUE RAMOS — Sr. presidente, em nome do PDC, também quero associar-me ao telegrama passado pelo nobre deputado Sebastião Neves.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais oradores, encerro a discussão.

Em votação.

O sr. deputados que o aprovam, queiram permanecer como estão.

(Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Ivo Silveira, 2º orador inscrito.

O SR. IVO SILVEIRA — Sr. presidente, srs. deputados.

Quando apartemos na sessão de ontem o ilustre Líder da UDN, sr. deputado Laerte Ramos Vieira o sr. deputado Romeu S. Neves, em aparte através do Líder do seu partido, declarou nesta Casa que nós costumamos criticar o Governo do Estado e que esquecemos de vir a esta tribuna dizer dos benefícios, recebidos do Go-

vernador do Estado, pelo nosso município.

Declarou s. excia. que teve a oportunidade de verificar que a máquina Moto-Niveladora passava nas ruas do perímetro Urbano da Palhoça.

Nunca disse desta tribuna que o Governador do Estado não tem prestado benefícios à Palhoça. Os benefícios são poucos mas faço justiça.

S. excia., o sr. deputado Romeu S. Neves, achou que eu devia louvar desta tribuna, pelo fato da máquina Moto-niveladora do Estado ter passado pelas ruas do perímetro Urbano da Palhoça. Eu pergunto ao sr. deputado Romeu S. Neves, se entre a máquina do Estado passar na rua do período Urbano da Palhoça e entre a dificuldade que a Prefeitura do meu município está tendo para conseguir do Governo do Estado.

... em face do acórdão firmado do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Esta máquina se encontrava em Palmitos, no longínquo município de Chapecó.

Pergunto a v. excia. sr. deputado se esta máquina que pertence a um núcleo sediado no município de Palhoça, invés de prestar benefícios a outros municípios, não ficaria melhor prestar os seus serviços no meu município?

O sr. Estivalet Pires — Esta máquina estava em Chapecó por ocasião da Campanha Eleitoral.

O SR. IVO SILVEIRA — Sr. deputado Estivalet Pires, v. excia, representante do longínquo município de Concórdia, conhecendo melhor do que o modesto orador que ocupa a tribuna, possivelmente teve a oportunidade de verificar o que acabou de dar em aparte.

O sr. Laerte Vieira — O importante é que esta máquina está prestando grandes serviços. Seja no longínquo Chapecó ou em qualquer outro município, está cumprindo a sua finalidade, em apresentando trabalho.

V. excia, deseja que esta máquina preste serviços no seu município e eu desejava que ela prestasse no meu, em Lajes, porque as máquinas da Prefeitura de Lajes são eleitorais.

Só abrem estradas para serrarias onde tem 30 ou 40 eleitores do PSD.

O sr. Osni Régis — V. excia, me permite um aparte?

O SR. IVO SILVEIRA — Permite, excelência.

O sr. Osni Régis — O nobre deputado Laerte Vieira está querendo desviá-lo do assunto que o levou à tribuna.

O SR. IVO SILVEIRA — Não pretendo, excelência, por ora, intervir no município de Lajes.

O sr. Laerte Vieira — S. excia. o sr. deputado Osni Régis, no tempo que era Prefeito de Lajes vendeu uma máquina do município, hoje de grande preço, para o Batalhão Rodoviário.

O sr. Estivalet Pires — V. excia, me permite um aparte?

O SR. IVO SILVEIRA — Tem v. excia. o aparte.

O sr. Estivalet Pires — Sr. deputado — O assunto a que se referiu o ilustre Líder da União Democrática Nacional já foi discutido por várias vezes nesta Casa, S. excia. está procurando usar uma técnica parlamentar conhecida para tirar v. excia. da Palhoça e jogá-lo em Lajes.

O SR. IVO SILVEIRA — Pode v. excia. ficar descansado, porque o ilustre Líder da União Democrática Nacional não o conseguirá. Sempre que me encontro na tribuna os srs. deputados, por Lajes, e por meu intermédio, começam a discutir os problemas do seu município. Não sei por que???

(Risos)

O sr. Laerte Vieira — V. excia, me permite um aparte?

O SR. IVO SILVEIRA — V. excia, tem o aparte.

O sr. Laerte Vieira — Já que v. excia. não deseja que eu permaneça na Palhoça, pelo menos deixe que fique na sede do meu município.

(Risos)

O SR. IVO SILVEIRA — Não só desejo que v. excia. se interesse pelo meu município, excelência, como também aproveite a oportunidade para que v. excia. interceda por ele junto ao exmo. sr. Governador do Estado.

O sr. Lenoir Vargas Ferreira — V. excia. me permite um aparte?

O SR. IVO SILVEIRA — Tem v. excia. o aparte.

O sr. Lenoir Vargas Ferreira — Desejo, colaborando com v. excia., dizer-lhe que, no município de Palmíto, não há nenhum núcleo de Colonização, seja ele Federal ou Estadual.

Se esta máquina pertence ao núcleo de Anitápolis, evidentemente, estava deslocada de sua finalidade.

O SR. IVO SILVEIRA — O ilustre líder da UDN tentou desviar o assunto dizendo que a máquina estava prestando serviço na zona urbana do meu Município e era muito natural.

Mas, vejamos, srs. deputados: se o Estado assinou contrato com o Governo da União para prestar serviços no Núcleo Colonial de Anitápolis e esse núcleo fica no meu Município, não é justo que essa máquina comprada com o dinheiro federal e os caminhões também não prestem serviços no local onde deviam estar. Acho que elas deveriam prestar serviços no Município de Palhoça — Mas, acontece, que no município de Palhoça ela não traria os resultados eleitorais que se pretendia colher.

O sr. Laerte Vieira — A máquina foi concedida pelo Estado para trabalhar no Núcleo de Anitápolis e não para trabalhar em outro local. Não pode estar passando na sede do Município de Palhoça, para melhorar suas ruas. Se está errado trabalhar no Município de Chapecô também estará se trabalhar dentro da cidade de Palhoça, pois pertence ao Núcleo de Anitápolis.

O SR. IVO SILVEIRA — Então v. excia. concorda que está errado. Se v. excia. entende que a máquina não devia prestar serviços no meu Município ao qual foi destinada — Ela não foi comprada com o dinheiro do Estado e sim pelo Núcleo — Era justo que ele fosse oferecida à Prefeitura.

O sr. Laerte Vieira — O Núcleo pertence totalmente ao Município de v. excia.?

O SR. IVO SILVEIRA — Pertence. A sede fica no Município de Palhoça e apenas uma pequena parte fica localizada no Município de Bom Retiro.

Devo adiantar a v. excia. que eu já estive falando com o sr. Governador do Estado. Devo adiantar, também, que um dos caminhões que lá deviam trabalhar estava trabalhando na residência do DER em Tubarão.

O sr. Laerte Vieira — Foi resultado do contrato lavrado entre o Governo do Estado e o Governo da União.

O SR. IVO SILVEIRA — Esse contrato tinha o seu término dia 31 de dezembro de 1955. A União ao invés de renovar esse contrato com o Governo do Estado, renovou com o Município de Palhoça.

Esta máquina a que me refiro, ainda não foi entregue e se encontra na Diretoria de Estradas de Rodagem. Queremos solicitar de v. excia., o sr. Go-

vernador do Estado, que mande consertar essa máquina para que possa prestar serviço, porque foi desgastada em serviços de outros Municípios. Essa a razão que eu vim responder o aparte do sr. deputado Romeu Sebastião Neves.

Sr. presidente. Viajando pelo interior do meu Município, tive o prazer de ver na estrada Florianópolis — Laguna, no trecho compreendido entre o Distrito de Paulo Lopes e a localidade de Penha serviços que estão sendo feitos na estrada de rodagem, qual seja o alargamento de várias curvas.

Está se fazendo serviço de importância naquele trecho de estrada. Fiquei, realmente, satisfeito.

Eu venho, aqui desta tribuna; dizer os melhoramentos que encontro por parte do Governo no meu município.

E pretendo, também; nesta oportunidade, fazer sobre esse serviço; um pedido de informação.

"Pedido de informação:

1º Se as obras de alargamento da estrada de Florianópolis — Laguna, no trecho compreendido entre as localidades de Paulo Lopes e Penha, estão subordinadas ao Departamento de Estrada de Rodagem?

2º Em caso afirmativo, qual a residência a que estão sujeitas as referidas obras?

3º Qual a verba destinada para as obras de alargamento no trecho acima referido?

4º Se os pagamentos são efetuados pelo Departamento de Estradas de Rodagem e se os operários estão recebendo regularmente os seus salários? S. S., 19 de junho de 1956.

(a.) Ivo Silveira.

Era o que tinha a dizer.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — O pedido de v. excia. será encaminhado.

Concedo a palavra ao sr. deputado Edmundo Rodrigues, também inscrito para falar na Hora do Expediente.

O SR. EDMUNDO RODRIGUES — Sr. presidente, srs. deputados,

Representante do município de São Joaquim, eleito pela legenda do Partido Social Democrático, à minha passagem por esta Casa, eu a quero marcar com uma iniciativa que se me afigura de largo alcance e do mais alto interesse público.

No município de São Joaquim, o distrito de Urubici, onde exercito a minha profissão se destaca por uma variada produção agrícola. O homem catarinense que naquele recanto da pátria e do Estado amanha a terra dádivosa, é falto de recursos e de meios de expansão de sua atividade. O Poder Público tem sido avaro em carrear para o meu município os favores que a outros concede. Sem estradas, sem assistência técnica, de qualquer natureza, vai o cabloco produzindo e ampliando as suas safras.

Verifico, agora, com prazer, que o distrito de Urubici até há pouco entrosado na extração da madeira, se encaminha também para a suinocultura. As tradições agrícolas renasceram com promissora intensidade. E, de um lado, o trigo lourejando em fartas safras; é o arroz, se espalhando nas terras planas e úmidas; é o milho grimpado nas encostas; é a batatinha, a abóbora, a batata doce, o aipim; a mandioca, apresentando na

diversificação e na variedade, o empenho magnífico de uma raça de fortes, em criar uma nação rica e poderosa.

A criação de porcos assume já, nesta altura, tal relevância que não me posso furtar em trazer a esta Casa, uma palavra de satisfação e, por via de consequência, um apelo.

O Governo do Estado não se pode alheiar à iniciativa particular. Antes deve coadjuvã-la, criando os meios e promovendo as medidas que objetivem a sua expansão. No caso da suinocultura florescente de Urubici, que o cabloco promove às suas expensas, inspirado tão somente na grandeza do rincão natal, deve o Estado assisti-la.

Esta assistência pode e deve ser ministrada de diversas maneiras. Mas, delas, assinalo duas, que me parecem primárias: a primeira e a melhoria do rebanho; a segunda, a sua defesa. Aquela se faz mediante o fornecimento de exemplares de raça boa, adaptável às circunstâncias do meio. A segunda, se promove por uma assistência veterinária oportuna e eficaz.

Ora, entendo que somente é possível o apuramento da raça e a defesa sanitária do rebanho se se transferirem ao distrito de Urubici, os meios indispensáveis à execução desta tarefa. O Posto de Suinocultura, centro técnico de onde se irradiarão ensinamentos, é o de que precisa aquele próspero distrito. Não me furto em pedi-lo.

Como falece a esta Assembleia a iniciativa de promover a criação de tal estabelecimento, quero ter a honra de indicar ao Poder Público do Estado, através do pronunciamento desta Casa, que atribua ao distrito de Urubici, no seu programa de assistência ao interior, um Posto de Suinocultura.

Em face disto, apresento a seguinte indicação:

"Que, ouvido o plenário, manifeste a Assembleia Legislativa ao exmo. sr. Governador do Estado, e por meio deste ao exmo. sr. Secretário da Agricultura, o interesse do Poder Legislativo em ver criado e instalado o Posto de Suinocultura do distrito de Urubici, no município de São Joaquim.

Sala das Sessões, 20-6-56.

(a.) Deputado Edmundo Ribeiro Rodrigues".

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — A indicação do sr. deputado Edmundo Rodrigues será encaminhada à comissão competente.

Com a palavra o seguinte orador inscrito, deputado João Colodel.

O SR. JOÃO COLODEL — Sr. presidente, srs. deputados. Acabo de chegar do município de Canoinhas, do distrito de Três Barras, onde mais uma vez testemunhei a situação dolorosa em que vivem os ex-servidores da Cia. Lumber, hoje transformada em campo de instrução militar, Campo Marechal Hermes.

O quadro é realmente desesperador. Jamais se poderá fazer uma idéia, de longe, da situação de penúria de privações por que estão passando aqueles modestos servidores, em número de mais de 200, que somam mais de 1.000 pessoas, com famílias. Bem é verdade, sr. deputados, que as autoridades

tem se interessado pela solução desse problema. Daqui, desta Assembleia, também por diversas vezes vimos à aprovação de requerimento, solicitando medidas para por termo a esta situação dolorosa.

Mas se assim aconteceu, a verdade é que não foi resolvido o problema. Esta situação não pode continuar assim indefinidamente, sem que os representantes do povo daquela localidade ergam sua voz para que se resolvam aquela situação.

Este o motivo sr. presidente e srs. deputados que me trouxe à tribuna, e com este objetivo venho solicitar aos srs. deputados a aprovação de um despacho telegráfico ao sr. presidente da República nos seguintes termos:

"Exmo. sr. dr. Juscelino Kubitschek Eminentemente presidente da República Palácio Catete

Rio

Assembleia Legislativa Santa Catarina por proposta deputado João Colodel vg vem apelar v. excia. se digno determinar urgente solução problema servidores ex-Lumber, Campo Militar "Marechal Hermes" sito Três Barras vg município Canoinhas pt Faz quinze (15) meses esses servidos, res não recebem seus salários havendo necessidade ainda solução definitiva esse caso vg hoje verdadeira, situação dramática impossível ser provelado pt Confiamos esclarecido e patriótico espírito Chefe Nação fim, por termo tão calamitoso assunto pt

Respeitosas saudações.

(a.) Clótorico Moreira, presidente Assembleia".

Srs. deputados, fazem 15 meses que estes operários não recebem os seus salários; é simplesmente triste.

Este o assunto que me trouxe a tribuna.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o requerimento do sr. deputado João Colodel.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Vou submeter à votação.

Os srs. deputados que concordam que o telegrama seja expedido, queiram permanecer como estão.

(Pausa)

Está aprovado.

A presidência comunica que está impossibilitada de atender o requerimento do sr. deputado Benedito T. de Carvalho, em virtude do sr. deputado João Colodel, não ter apresentado os documentos lidos na sessão referida, à taquígrafia.

O SR. JOÃO COLODEL — Desejo esclarecer a v. excia. e ao sr. deputado interessado, que entregarei os documentos na sessão de amanhã.

Apelo, sr. presidente, para que o sr. deputado traga também aqui os documentos lidos que disse que trazia a esta Casa.

O SR. BENEDITO CARVALHO — Trarei oportunamente, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua livre a palavra na Hora do Expediente. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a Hora do Expediente. Declaro livre a palavra em Explicações Pessoais.

Não havendo mais oradores, encerro a sessão, marcando outra para amanhã a Hora Regimental.

Está encerrada a sessão.